

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 308

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 18 DE NOVEMBRO DE 1900

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto que transfere para quadro especial os officiaes do exercito professores vitalicios nos institutos de ensino militar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias sobre saude publica— Expediente de 16 do corrente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade— Expediente de 16 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 14 do corrente—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro.

Ministerio da Marinha — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra —Portaria de 16 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 17 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 17 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios.

### O EXTERIOR.

### OS ESTADOS.

### NOTICIARIO.

SECÇÃO JUDICIARIA — Jurisprudencia — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

### EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS— Relatorio da Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Resolve, de accordo com o decreto n. 716, de 13 do corrente, e tendo consultado o parecer da Commissão de Finanças do Senado relativo ao projecto n. 195, deste anno, sobre o assumpto do mesmo decreto, como elemento subsidiario de sua interpretação, transferir para o quadro especial os officiaes constantes da relação annexa, assignada pelo marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro de Estado da Guerra, afim de normalisar a situação do quadro extranumerario, a dos professores militares vitalicios, bem assim o serviço propriamente militar, sendo que a criação daquelle quadro não é mais que um complemento da reforma dos Institutos Militares de Ensino de 1898, que extinguiu a vitaliciedade no magisterio das escolas militares e da lei de 24 de outubro de 1896, relativa ao Estado-Maior do Exercito.

Capital Federal, 16 de novembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DO QUADRO EXTRA-NUMERARIO, CORPOS ESPECIAES E ARMAS DO EXERCITO, QUE POR DECRETO DESTA DATA SÃO TRANSFERIDOS PARA O QUADRO ESPECIAL CREADO PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 716, DE 13 DO CORRENTE

### Do quadro extranumerario

#### Estado-maior general

General de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat e generaes de brigada Antonio José Maria Pêgo Junior e Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.

#### Corpo de engenheiros

Coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.

#### Corpo de saude

Majores medicos de 3ª classe Drs. Marcolino de Souza e Affonso Lopes Machado e capitães medicos de 4ª classe Drs. Carlos Frederico Nabuco e Luiz Carlos Duque Estrada.

#### Arma de artilharia

Major Alexandre Carlos Barreto e capitão João Fulgencio de Lima Mindello.

#### Arma de cavallaria

Major Alfredo Odoarto da Silva Moraes.

#### Do quadro effectivo

#### Estado-maior do exercito

Coroneis Henrique Valladares e Antonio Americo Pereira da Silva.

Tenentes-coroneis Manoel Rodrigues de Campos, Jorge dos Santos Almeida e Pedro de Castro Araujo.

Majores Alcides Bruce, Lauro Sodré, Jayme Benevolo, Alvaro Lopes Machado, Alcebiades Martins Rangel, Alfredo Candido de Moraes Rego, Antonio Gabriel de Moraes Rogo e Oscar de Oliveira Miranda.

Capitães Saturnino Nicoláo Cardoso, Hypolito das Chagas Pereira, Adolpho Carneiro da Fontoura, Amphilóquio de Azevedo, Victor Guillobel, José Eulalio da Silva Oliveira, Marcos Franco Rabello, Francisco Sergio de Oliveira, José Marques Guimarães, Alexandre José Barbosa Lima, José Raphael Alves de Azambuja e Luiz Bello Lisboa.

Tenentes Annibal Eloy Cardoso, Luiz Soares dos Santos, Alfredo Julio de Moraes Carneiro e Salathiel de Queiroz.

#### Corpo de engenheiros

Coronel José Alipio Macedo da Fontoura Costallat.

Tenentes-coroneis Henrique Eduardo Augusto Martins, Antonio Vieira Arêas Junior, Agricola Ewerton Pinto, Innocencio Serzedello Corrêa e Manoel Theophilo Barreto Vianna.

Majores José Faustino da Silva, Ignacio de Alencastro Guimarães, Francisco Emilio Julien, Democrito Ferreira da Silva e Antonio José de Siqueira.

Majores graduados Antonio José Dias de Oliveira e Olavo Ottoni Barreto Vianna;

Capitães, Benjamin Liberato Barroso, Lauro Severiano Müller e Joaquim Marques da Cunha.

#### Corpo de saude

Majores medicos de 3ª classe Drs. Frederico Marinho de Azevedo e Candido de Hollanda Costa Freire.

#### Arma de artilharia

#### Estado-maior

Coroneis José Freire Bezerril Fontenelle, Vicente Antonio do Espirito Santo e João Candido Jacques;

Majores Francisco Baptista da Silva Pereira e Jonathas de Mello Barreto;

Capitão, Sebastião Francisco Alves.

#### 1º batalhão

Capitão da 4ª bateria Alfredo Vidal.

#### 4º batalhão

Capitão da 3ª bateria Ticiano Corregio Demom.

Capital Federal, 16 de novembro de 1900.—J. N. de Medeiros Mallet.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mez :

Foram indultadas as seguintes praças da brigada policial :

Firmino Thiago do Nascimento, que fora condemnado á pena de quatro mezes de prisão, em 26 de outubro ultimo, por crime de primeira deserção simples;

Luiz de Burgos Villet, a igual pena, em 12 de setembro ultimo, e por crime identico;

José Fernandes Cachoeira, igual pena, em 10 de outubro ultimo, e por crime identico;

Luiz Soares de Souza, á pena de oito mezes de prisão e expulsão, em 31 de agosto do corrente anno, por crime de primeira deserção agravada;

Antonio do Couto Marins, a igual pena e expulsão, em 3 de outubro ultimo, por crime identico.

—Foram commutadas :

Em 12 annos de prisão cellullar, gráo medio do art. 294, § 2º, do Código Penal, a pena de 24 annos a que foi condemnado o réo Naldi Filippo em gráo de recurso pelo accordão da Córte de Appellação, de 22 de maio de 1891, como incurso no gráo maximo do referido artigo;

Em 12 annos de prisão cellullar, médio do art. 294, § 2º, do Código Penal, a pena de 24 annos a que foi condemnado o réo Domingos Valettuti, em virtude de decisão do Tribunal do Jury desta Capital, de 17 de outubro de 1894, como incurso no gráo maximo do referido artigo.

Foram perdoados:

Ao réo Affonso da Veiga y Oregon o resto da pena de 21 annos de prisão cellullar em que foi commutada por decreto de 24 de fevereiro do anno passado a imposta pelo Tribunal do Jury em 15 de julho de 1882, como

incurso no grão maximo dos arts. 193 e 269 do antigo Código Criminal, e que deveria terminar em 26 de setembro de 1901;

— Ao réo Amadeu de Souza Carneiro o resto da pena de quatro annos e oito mezes de prisão e multa de 23 2/6 %, grão maximo do art. 338, § 8º combinado com os arts. 66, § 2º e 409 do Código Penal, e que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury, em 22 de setembro de 1898;

— Ao réo David Passos o resto da pena de dous annos e seis mezes de prisão cellullar e multa de 12 1/2 %, grão médio do art. 338, § 5º, do Código Penal, e que lhe foi imposta pela Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal em 3 de fevereiro do corrente anno.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo á extincção, officialmente comprovada, da peste bubonica na cidade de Glasceow, resolve revogar a portaria de 4 de setembro ultimo, e declarar limpa a mesma cidade, bem como todos os portos da Escocssia.

Capital Federal, 17 de novembro de 1900.—  
*Epitacio Pessoa.*

### Expediente de 16 de novembro de 1900

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a mandar averbar nos assentamentos do 1º sargento graduado do 2º batalhão da mesma brigada José Maria de Freitas Filho os serviços que prestou no exercito, desde 13 de janeiro de 1890 até 3 de fevereiro de 1893.

— Concederam-se :

Seis mezes de licença, para tratar de sua saúde fora desta Capital, ao general de divisão João Vicente Leite de Castro, commandante superior da guarda nacional da mesma Capital, á vista do parecer da junta medica na inspeção a que foi submettido. — Enviou-se a portaria ao mesmo general.

*Esquepar*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida a carta rogatoria expedida pelo juiz da 1ª instancia civil da cidade de Buenos Aires ás justicias desta Capital, para citação de D. Maria Clotilde Noceti e seu marido.

— Remetteram-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal: O documento comprobatorio do cumprimento da carta rogatoria dirigida pela respectiva camara commercial ás justicias da Republica Francaza para citação de Léon Simon, socio da firma Léon Simon & Comp., para a devida execução, nos termos dos arts. 6º e seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854;

Cópia do decreto de 15 do corrente mez, pelo qual foi perdoado ao réo David Passos o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de dous annos e seis mezes de prisão cellullar e multa de 12 1/2 %, imposta pela camara criminal daquelle tribunal em 3 de fevereiro ultimo;

Cópia do decreto de 15 do corrente, pelo qual foi perdoado ao réo Amadeu de Souza Carneiro o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de quatro annos e oito

mezes de prisão e multa de 23 2/6 %, imposta pelo Tribunal do Jury em 22 de setembro de 1898;

Cópia do decreto de 15 do corrente, pelo qual foi perdoado ao réo Affonso da Veiga y Oregon o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de 21 annos de prisão cellullar em que foi commutada por decreto de 24 de fevereiro do anno passado a imposta pelo Tribunal do Jury em 15 de julho de 1882;

Cópia do decreto de 15 do corrente, pela qual foi commutada em 12 annos de prisão cellullar a pena de 24 annos, a que foi condemnado o réo Domingos Valottuti em virtude de decisão do Tribunal do Jury desta Capital, em 17 de outubro de 1894;

Cópia do decreto de 15 do corrente, pelo qual foi commutada em 12 annos de prisão cellullar a pena de 24 annos a que foi condemnado o réo Naldi Filippo em grão de recurso pelo accordo da Corte do Appellação de 22 de maio de 1891.

Ao presidente do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelo Tribunal de Hamburgo, Alemanha, contra o brasileiro Jorge von Halle, natural desse Estado.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado o engenheiro civil Henrique Cesar de Oliveira Costa do logar de preparador de physica e chimica do Externato do Gymnasio Nacional, conforme solicitou, sendo nomeado para o mesmo logar o Dr. Guilherme Augusto de Moura.

— Foi prorogada por mais tres mezes, com vencimentos, a licença em cujo gozo se achava o lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Manoel Victorino Pereira, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, conforme requereu.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Salvador Granuzo e Saverio Aiello, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao Presidente do referido Estado.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 421\$504 ao Dr. Oscar Frederico de Souza, por ter regido a cadeira de materia medica e pharmaceutica da Faculdade de Medicina, no periodo de 22 de agosto a 8 de outubro ultimo;

De 346\$, fornecimentos para obras no proprio nacional annexo ao palacio da justiça;

De 4:507\$, obras sanitarias no parque da Quinta da Boa Vista;

De 1:422\$480, obras na torre do relógio do Museu Nacional;

De 622\$221, ordenados até 31 de dezembro, que competem ao Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, no exercicio interino de medicolegista da repartição da policia;

De 13\$700, despezas miúdas do Archivo Publico.

De 268\$100, identicas despezas do Instituto Nacional de Musica.

#### Requerimentos despachados

Bernardo Lyndolpho de Mendonça, juiz de direito em Alagoas. — Prove o requerente em que data foi aproveitado no Estado de Alagoas.

José Antonio Ferreira de Oliveira, corneteiro da brigada policial. — Indeferido, á vista do disposto no art. 29 do regulamento.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Rio do Ouro recebido o officio n. 285, de 12 do corrente.

— Remetteram-se :

Ao director do Lazareto da Ilha Grande diversas contas para serem submettidas ao devido processo;

Ao director Geral da Contabilidade deste Ministerio duas contas nas importancias de 395\$100 e 254\$200, dos Srs. Costa & Monteiro e Moura Pinheiro & Comp., de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em setembro ultimo.

Communicou-se ao inspector da Alfandega que foi relevada a multa imposta ao commandante do vapor allomna *Bahia*.

#### Requerimento despachado

Eduardo Johnston & Comp. — Relevada a multa: mas convem reflectir que a autoridade consular brasileira, quando presente, não pôde ser substituida pelo consul de outra Nação, no visto das Cartas de Saude.

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente mez, foi nomeado Affonso Augusto de Albuquerque para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na Capital Federal.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

*The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*, podendo para ser admitida á matricula, no Thesouro Federal, afim de poder gozar do favor da isenção de direitos para os materiaes que importar. — De accordo com os pareceres. Matricule-se.

Pelo Sr. director :

João Baptista Pereira Salgado, superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo uma certidão—Certifique-se.

### Ministerio da Marinha

#### Requerimentos despachados

Leolino Paulo Ferreira e outros. — Sellem a petição.

Azevedo Alves & Irmão. — Apresentem-se em concurrencia.

Francisco Pinto de Oliveira. — Idem idem.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, foi dispensado o alferes do 23º batalhão de infantaria Joaquim Severino da Silva Filho do logar de amanuense da Repartição do Estado Maior do Exercito, conforme pediu.

#### Requerimentos despachados

Alumno Miguel Prado Domingues de Castro, pedindo que se lhe mande contar como tempo de serviço o periodo decorrido de 9 de junho de 1894 a 15 de março seguinte. — Não ha que deferir, sendo opportunamente attendido.

Dr. João dos Santos Marques Junior, solitando rectificação de sua idade, em vista da justificação que apresenta. — Indeferido, visto não ter apresentado certidão de idade em original.

José Luiz da Silva Moreira, requerendo certidão das mercês com que diz ter sido agraciado Norberto Trancoso ou Norberto Antonio Trancoso, em outubro de 1820. — Neste Ministerio nada consta a respeito.

Alberto Motta, ex-amanuense da Fabrica de Cartuchos, pedindo licença para continuar a contribuir para o monteplio. — Deferido. A' Contadoria.

Alumno Alonso de Oliveira, requerendo que se lhe mande contar os dous annos da praça a que fez jus em virtude do disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 1.775 A, de 20 de agosto de 1894. — Já foi attendido.

Alferes Ulysses Saturnino de Freitas, solicitando licença para residir no 1º districto militar. — Já foi attendido.

Soldado Eduardo Peganha do Mattos, pedindo pagamento do soldo que deixou de receber de setembro de 1891 em diante. — Ao chefe do estado maior do exercito para mandar organizar pelo commandante da companhia de reformados um pret especial do que for devido ao requerente quanto a exercicios findos.

Alferes Pedro Palmeiro, requerendo licença para residir em Maragogy, no Estado das Alagoas. — Indeferido.

Segundo sargento Pedro Silveira, pedindo que se lhe mande contar de 23 de janeiro de 1898 o engajamento que effectuou em 17 de dezembro do mesmo anno. — Indeferido.

Antonio Joaquim Netto dos Reys, solicitando a entrega de seu filho de nome Hugo, alumno do Collegio Militar. — Sella os documentos.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente de 17 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:235\$808, de extravios havidos na Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o anno passado (aviso n. 2.785);

De 4:285\$634, de excessos de fretes cobrados pela mesma estrada, no mesmo anno (aviso n. 2.786);

De 17:678\$366, de vencimentos em suspenso a quem tem direito empregados da mesma estrada, de janeiro a dezembro do mesmo anno (aviso n. 2.787);

De 47\$418, folha de gratificação adicional a quem tem direito o telegraphista de 1ª classe da mesma estrada Satrio Lopes de Alcantara Billar (aviso n. 2.788);

De 103\$430, idem de vencimentos de empregados da mesma estrada, no anno de 1895 (aviso n. 2.789);

De 437\$763, idem, idem, idem, no anno de 1896 (aviso n. 2.790);

De 528\$, idem, idem idem, idem, no anno de 1897 (aviso n. 2.791);

De 26:613\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para esta secretaria de Estado em janeiro e abril do anno passado (aviso n. 2.792);

De 14:991\$192 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.308, aviso n. 2.793);

De 735\$764, idem, idem, idem, em julho a setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.309, aviso n. 2.794);

De 800\$ a Virgíno Agostinho, aluguel do prédio occupado pela Inspectoria Geral de Illuminação no mez de outubro ultimo (aviso n. 2.795);

De 27\$ a Leuzinger & Comp., fornecimentos feitos á mesma Inspectoria em outubro ultimo (aviso n. 2.796);

De 326\$ á Camara Municipal de Juiz de Fora de pennas de agua concedidas á Estrada de Ferro Central do Brazil durante o anno passado (aviso n. 2.797);

De 5:389\$ a William Reid & Comp., fornecimentos á mesma estrada em agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.798);

De Mes. 15.300-0 a Behrend Schmidt & Comp., idem, idem, em julho e setembro ultimos (aviso n. 2.799);

De 1:482\$550 a diversos, idem, idem, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.291, aviso n. 2.800).

#### Requerimento despachado

A. J. Peixoto de Castro. — Compareça na 1ª secção desta Directoria.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 17 do corrente, foram nomeados para os logares, provisoriamente creados, de engenheiro-ajudante de 1ª classe da commissão de aqueducto da Quixadá os engenheiros Coriolano Gomes de Mattos e Carlos Perdigo da Silva Monte, com os vencimentos que lhes competirem.

— O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve crear provisoriamente para a commissão de aqueducto da Quixadá mais dous logares de engenheiro-ajudante de 1ª classe, com o vencimento mensal de seiscentos mil réis.

Capital Federal, 8 de novembro de 1900. — Alfredo Maia.

#### Expediente de 17 de novembro de 1900

Recomendou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que organize e remetta á Secretaria de Estado desta Ministerio a conta total dos serviços extraordinarios feitos por aquella estrada na do Rio do Ouro, para restabelecimento da respectiva linha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Obras e Viação. — 1ª secção. — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1900. — N. 100.

Varios negociantes deapparehos sanitarios, estabelecidos nesta Capital, reclamaram contra o direito que se attribue á Companhia Rio de Janeiro City Improvements de só ella poder collocar caixas de lavagem e outros apparelhos nas latrinas, e pellarim que se firmasse, como regra, que a dita companhia só era reservada, pelo novo contracto, o assentamento de latrinas, continuando tudo o mais como se achava regularizado anteriormente ao termo de revisão de 30 de dezembro de 1899. Apis as necessarias informações, quer da repartição fiscal competente, quer da Secretaria de Estado, foi indeferida, por despacho de 19 de agosto ultimo, a indicada reclamação, para os casos de assentamento de novas latrinas, porquanto, sendo as caixas de lavagem accessorios indispensaveis daquellas, deve o respectivo assentamento ser feito por quem fizer o das latrinas. Declarou ainda o alludido despacho, com relação ao assentamento de caixas de lavagem em latrinas não munidas desse melhoramento, como, alias, muitas existem na cidade, nada impedir que qualquer pessoa o faça, de modo que para isso não é preciso tocar nos casos de permisso da companhia, o que só a ella é permitido. Contra esta parte do despacho reclamou a «City Improvements», resolvendo o Governo mantê-lo, por outro de 24 de setembro findo. Finalmente, em data de 7 do corrente, a mencionada companhia, recorrendo ao arbitramento, nos termos das clausulas XIII e XV do contracto de 30 de abril de 1857 e XXIII do de 18 de novembro de 1875, apresentou-vos como seu arbitro. De conformidade com a faculdade constante das clausulas acima citadas, este Ministerio, concordando com semelhante escolha, resolve igualmente

adoptar-vos como arbitro, por parte do Governo, na mesma questão. Incluso vos remetto todos os documentos referentes ao assumpto de que se trata, os quaes opportunamente deverão ser devolvidos com o resultado do exame, ora confiado ao vosso criterio e provada competencia.

Saude e fraternidade. — Alfredo Maia — Sr. engenheiro Aarão Reis.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### Requerimentos despachados

Luiz Fortunato de Brito, alnoxarife desta directoria, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo.

Osorio Jorge de Mello Anchieta, praticante dos Correios do Maranhão, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Diogenes Alves dos Santos, continuu dos Correios do Paraná, pedindo 90 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Rodolpho Layme, amanuense dos Correios de Pernambuco, pedindo oito dias de licença, para o effecto de justificação de faltas. — Concedo.

Vulpiano de Aquino Fonseca, amanuense dos Correios de Pernambuco, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saude. — Concedo dous mezes.

Francisco Manoel de Jesus, carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

Libero Badaró Nogueira Braga, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

71ª SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 l. 2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Barros Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferraz, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, André Cavaleante e G. de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Bernardino e Manoel Murinho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 1.442 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; impetrante, o bacharel Guilherme Coutinho Cintra, a favor das pacientes Pepi Radas e outras. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Macedo Soares e B. de Barros Franco, que davam provimento para exigir esclarecimentos da autoridade competente. O Sr. G. de Carvalho, como preliminar, não tomava conhecimento da petição, tomando, nega tambem provimento.

N. 1.443 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; impetrante, o bacharel Guilherme Coutinho Cintra, a favor das pacientes Francisca Mendes de Carvalho e outras. — A mesma decisão da de n. 1.442.

N. 1.444 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; impetrante, o bacharel Guilherme Coutinho Cintra a favor das pacientes Jany Blanca e outras. — A mesma decisão da de n. 1.442.

*Aggravo de petição*

N. 378 — Pernambuco — Relator, o Sr. G. de Carvalho; agravante, o Dr. Manoel do Nascimento Pontes; agravado, o juiz seccional de Pernambuco. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. B. de Pereira Franco. Não votaram os Srs. Bernardino Ferreira e Macedo Soares, por não terem assistido ao relatorio.

*Revisão crime*

N. 451 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, Antonio Candido Coutinho, intendente do municipio de S. Jeronymo, no Estado do Rio Grande do Sul. — Deu-se provimento ao recurso, para, reformando a sentença, absolver o peticionario, com os efeitos legais, unanimemente.

*Homologações de sentenças*

N. 276 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerentes, D. Mariana Ferreira da Fonseca e Gouvêa, casada com José da Silva Castro e outros. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo e H. do Espírito Santo, foi negada a homologação requerida, unanimemente.

N. 279 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espírito Santo — Revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerentes, Manoel Francisco Martins e sua mulher. — Conhecendo-se do pedido, contra os votos declarados no julgamento anterior, foi homologada a sentença estrangeira contra os votos do Sr. H. do Espírito Santo e Macedo Soares.

N. 262 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espírito Santo; requerente, D. Maria Carlota Pereira de Souza. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos declarados no julgamento anterior, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pedro e Macedo Soares.

N. 277 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espírito Santo; requerente, D. Josephina Mendes do Valle. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos já declarados no anterior julgamento, foi homologada a sentença estrangeira, contra o voto do Sr. João Pedro.

## DISTRIBUIÇÕES

*Appellações civis*

N. 650 — Rio Grande do Sul — Appellante, o juiz; appellado, Antonio Ferreira. — Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos (em compensação da de n. 469).

N. 651 — Rio Grande do Sul — Appellante, o juiz; appellado, João Alberto Hossa. — Ao Sr. ministro João Pedro.

*Conflicto de jurisdicção*

N. 99 — S. Paulo — Suscitado pelo procurador geral de S. Paulo, entre o juiz seccional do Estado de S. Paulo e os juizes locais do mesmo Estado. — Ao Sr. ministro Macedo Soares (em compensação da de n. 97).

## PASSAGEM crime

*Appellações*

N. 79 — Ao Sr. Manoel Murtinho.  
N. 85 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

*Homologações*

N. 278 — Ao Sr. Americo Lobo.  
Ns. 280 e 281 — Ao Sr. João Barbalho.

*Revisão*

N. 498 — Ao Sr. João Barbalho.

*Appellação crime*

N. 527 — Ao Sr. Manoel Murtinho.  
Levanta-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

Capital Federal, 18 novembro de 1900. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz

## O EXTERIOR

## ARGENTINA

Subiu a dezoito milhares de kilos o açúcar exportado pela República Argentina de janeiro até a presente data.

## ESTADOS UNIDOS

Para a fundação de um instituto tecnico na cidade de Washington, offereceu o conhecido philanthrope americano Carneagic, a quantia de um milhão de dollars.

## PARAGUAY

Foi extraordinariamente concorrida a recepção na Legação Brasileira, em Assumpção, no dia 15 do corrente, sendo muito cumprimentado o Sr. Dr. Itibiré da Cunha, ministro do Brazil, junto ao governo daquella Republica.

## PERU

Causou dolorosa sensação em Lima a inesperada morte do Sr. Canevaro, ministro peruano em Pariz, victima, como hontem noticiamos, de um desastre de estrada de ferro, nas proximidades de Dox, em França.

## ALLEMANHA

Escapou de ser victima de um attentado contra a sua pessoa o imperador Guilherme da Allemanha, na occasião em que sua magestade regressava de uma visita que fez ao Congresso de Breslau.

E' autora desse attentado contra a vida do soberano allemão uma mulher que, segundo diz o telegramma de Berlim, soffre da mania de perseguição.

Sua magestade, que não pôdeu a calma durante a triste scena, foi alvo de estrepitosas e entusiasticas aclamações por parte do povo, que rejubilava-se por ver o sahir incolume.

## FRANÇA

O jornal pariziense *Le Rappel* recebeu de Roma um telegramma dizendo que a Italia enviara a Nice uma esquadra, por occasião da viagem do Sr. Emilio Loubet, presidente da Republica Franceza.

— Nas proximidades de Donai deu-se um choque entre dous trens de carga, resultando ficarem feridas tres pessoas.

## HESPAÑÁ

Em sessão publica, que realizar se-ha hoje, serão adoptados pelo Congresso Pan-Ibero os trabalhos das diversas commissões, encerrando-se em seguida as sessões do dito Congresso.

## OS ESTADOS

## PERNAMBUCO

A data de 15 de novembro na cidade do Recife foi muito festejada.

Realizou-se no Beberibe torneio de tiro ao alvo e combate simulado entre os batalhões de policia e do exercito, havendo enorme concurrencia de povo.

A Provincia deu na primeira pagina o retrato do marechal Deodoro da Fonseca.

Os edificios publicos e de associações embandeiraram e a noite illuminaram as achadas.

## S. PAULO

Foi encerrada com todas as formalidades a sessão do Congresso Legislativo do corrente anno, comparecendo o presidente do Estado e seus secretarios.

Foram lidos pelos presidentes do Senado e da Camara os respectivos relatorios. A receita para o proximo exercicio foi orçada em 41.728:000\$ e a despeza em 41.633:000\$. Não houve creação de novos impostos.

Entre disposições geraes do orçamento ha a que autoriza e regula o auxilio aos municipios para servicos de hygiene, na importancia de 2.000:000\$. Foi mantida a actual organização da força publica, autorizando-se o augmento de praças. Foram votadas varias leis importantes, como a que autorizou a introdução de 50.000 trabalhadores agricolas, reorganizou o tribunal de justiça, reorganizou a superintendencia de obras publicas, remodelou os gymnasios do Estado nas bases do Federal, deu garantia de juros á Estrada de Ferro de Iguape, concedeu subvenção kilometrica ás de Dourado e Araraquara e favores a uma de rodagem para Matto Grosso, nos termos da Constituição do Estado, devendo haver revisão dessa de 10 em 10 annos.

— Foi designado pelo Congresso, antes do encerramento, o dia 14 de julho proximo para a reunião da Constituinte, que funcionará no maximo 60 dias.

## PARANÁ

Por occasião de festejar-se o anniversario da proclamação da Republica, realisoou-se em Curitiba grande parada em que tomaram parte as forças do 13º, 14º e 6º regimentos e o esquadrão de cavallaria do regimento de segurança do Estado. Passaram revista as tropas o governador do Estado e general Callado.

As festas estiveram muito animadas, havendo espectáculo de grande gala no theatro Guahyra.

## RIO GRANDE DO SUL

A cidade de Porto Alegre esteve animadissima, em festas desde as primeiras horas da manhã do dia 15 de novembro.

Cerca de 4.000 crianças das aulas mantidas pelo governo rio-grandense tomaram parte na festa.

Realizaram-se duas paradas no campo da Redempção, nas quaes tomaram parte a brigada estadual e a força da guarnição federal, uma após outra. Estiveram muito concorridas, causando a melhor impressão o garbo e a correção de ambas as milicias, em completa confraternização.

O passeio do corpo de bombeiros com todo o material foi bellissimo.

A Associação dos Empregados no Comercio distribuiu interessante polyanthéa de propaganda e recebeu entre festas o rico estandarte offerecido pelos alumnos dos cursos que mantem.

A illuminação geral nas ruas principaes e praças foi deslumbrante.

O presidente do Estado e o Dr. Julio de Castilhos foram alvo das maiores atenções do mundo official e do povo.

Apezar da immensa multidão que se acovelava nas ruas, a ordem foi perfeita e o serviço de policiamento municipal completo.

As festas só terminam no proximo domingo.

## NOTICIÁRIO

**Quinze de Novembro** — O Sr. Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas, em commemoração dessa faustosa data:

**BUENOS AIRES, 15** — Complascome em saudar a V. E. en este gran aniversario de la Republica Brazileira haciendo votos por su grandeza y prosperidad. — *Julio A. Roca.*

**SUCRE, 15** — En solene aniversario que justamente comemora pueblo brasileiro, felicito a V. E. haciendo votos por la prosperidad y engrandecimiento del Brasil. — *General Pando, Presidente.*

**BELLO HORIZONTE, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data da proclamação da Republica. — *Silviano Brandão.*

**BELÉM, 15** — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pelo aniversario da proclamação da Republica. Respeitosas saudações. — *Paes de Carvalho.*

**PORTO ALEGRE, 15** — Tenho a subida honra de apresentar-vos effusivas congratulações pela magna data de hoje, que assigna o 11º aniversario da fundação da Republica, cujos gloriosos destinos presidis com o mais alto patriotismo e fecunda sabedoria. Saudações cordeaes. — *Borges de Medeiros.*

**S. PAULO, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que jubilosos hoje commemoramos, fazendo votos felicidade da Patria. Cordeaes saudações. — *Rodrigues Alves.*

**BAHIA, 15** — Na memoravel data de hoje, em que passa o 11º aniversario da proclamação da Republica e segundo do inicio do governo patriótico e fecundo de V. Ex., venho, em nome do povo bahiano e em meu nome, trazer a V. Ex., com sinceras congratulações, os votos ardentés pelo bem da Patria e brilhante exito de vossa missão governamental. — *Severino Vieira, governador da Bahia.*

**THEREZINA, 15** — Tenho a honra de cumprimentar V. Ex. na data gloriosa que assigna o aniversario da proclamação da Republica, e faço votos pela vossa felicidade publica e particular. — *Arlindo Nogueira, governador.*

**CAPELLA, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pelo facto de hoje ser a commemoração brazileira. — *Olympio Campos, presidente do Estado.*

**MACEIÓ, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data da proclamação da Republica. Saudações. — *Euclides Malta.*

**RECIFE, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje, commemorativa da proclamação da Republica. Saudações. — *Gonçalves Ferreira, governador de Pernambuco.*

**FLORIANOPOLIS, 15** — Tenho a honra de saudar a V. Ex. na data auspiciosa do aniversario da proclamação da Republica. — *F. Schmidt.*

**CURITYBA, 15** — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus fervorosos cumprimentos no undecimo aniversario da Republica. — *Xavier da Silva, governador do Estado do Paraná.*

**PETROPOLIS, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pela auspiciosa data da proclamação da Republica, commemorada hoje pela Patria, sob o governo de um dos proceres do ideal republicano e dos mais eminentes estadistas do regimen. Respeitosas saudações. — *Alberto Torres.*

**VICTORIA, 15** — Congratulo-me com V. Ex. pelo undecimo aniversario desta data memoravel, que o Brazil hoje celebra cheio de esperanças pela ultimação das conquistas de que ella foi mensageira. — *Muniz Freire, presidente de Estado do Espirite Santo.*

**MARANHÃO, 15** — Saúdo-vos em meu nome e no do Estado do Maranhão, pela memoravel data da proclamação da Republica, entre cujos factos destaca-se o vulto do eminente estadista que sabia e criteriosamente dirige hoje os destinos da Patria estremeçada. — *João Costa, governador.*

**FORTALEZA, 15** — Estado Ceará não obstante calamidade que tende aniquillar suas forças physicas, conserva integridade energias moraes que lhe impõem dever patriótico de que me faço interprete, de congratular-se com V. Ex. e com os Estados da União pelo dia de hoje, consagrado commemoração Patria Brazileira. Respeitosas saudações. — *Pedro Augusto Borges, presidente do Estado.*

**NATAL, 15** — Congratulações memoravel data Republica. Respeitosas saudações. — *Alberto Maranhão, governador.*

**PARAHYBA, 15** — Congratulações inolvidavel data commemoração glorioso advento Republica. Respeitosas saudações. — *José Pe-regrino, presidente do Estado.*

**CURITYBA, 15** — Comprimento V. Ex. pela gloriosa data que hoje passa. — *Vicente Machado.*

**RIO, 15** — Cumprimento. — *Augusto de Vasconcellos.*

**BELÉM, 15** — Cordeaes cumprimentos aniversario Republica. — *Carlos Marcellino.*

**FRIBURGO, 15** — Congratulações undecimo aniversario proclamação Republica. — *Angelo Neto.*

**LISBOA, 15** — Saúdo V. Ex. fazendo ardentés votos prosperidade Republica e Governo de V. Ex. — *Alvim.*

**ROMA, 15** — Felicito nesta data nacional. — *Ferreira da Costa.*

**WIEN, 16** — Congratulações. — *Chaves Toffé.*

**BUENOS AIRES, 15** — Felicito V. Ex. aniversario Republica fazendo votos felicidade pessoal de V. Ex. — *Cyro, ministro do Brazil.*

**SANTIAGO (CHILE), 15** — Respeitosas felicitações, affectuosos cumprimentos. — *Costa Motta.*

**MADRID, 15** — Como patriota congratulo-me com V. Ex. neste dia. — *Beltrão.*

**BREMEN, 15** — Congratulações. — *Moraes.*

**TOULON, 15** — Felicitações. — *Bacellar.*

**PORTO, 15** — Saudações colonia reunida bandeira homenagem Republica. — *Consul.*

**RECIFE, 15** — Por mim e em nome das forças do meu commando, congratulo-me respeitosamente e cordealmente com V. Ex. pela gloriosa data commemorativa da emancipação civica da nossa Patria. Saudações. — *General Travassos.*

**S. JOÃO D'EL-REI, 15** — Felicito V. Ex. grande data hoje se commemora. — *Coronel Pedro Paulo.*

**BELÉM, 15** — Interpreto sentimentos guarnição *Tiradentes*, vos saúdo como um dos principaes promotores e melhor garantidor data de hoje. — *Rodolpho Cruz, commandante.*

**BARRA DO RIO GRANDE, 15** — Officiaes praças vapor *Jaguarão* pessoal praticagem barra vos saudam faustoso aniversario proclamação Republica, forte prestigio vossa sabia

direcção. — *Carlos Alberto Witt, 1º tenent-commandante Jaguarão e direcção praticagem.*

**PARAHYBA, 15** — Congratulações aniversario Republica. — *Venancio Neiva, juiz seccional.*

**SANTA LEOPOLDINA, 15** — Saúdo V. Ex. hoje gloriosa data nação. — *Joaquim Rocha, promotor publico.*

**ARACAJU, 15** — Tenho subida honra apresentar V. Ex. congratulações pelo dia de hoje. — *Delegado do Thesouro em Sergipe, Bettamio.*

**NATAL, 16** — Saúdo-vos pelo aniversario fundação Republica. — *Nunes Ribeiro, engenheiro chefe.*

**PARAHYBA, 17** — A guarnição vos felicita pela data faustosa que se commemora no Brazil. Saudações. — *Damião da Costa Leitão, major-commandante.*

**NATAL, 17** — Felicitações pela gloriosa data de hoje, por mim e pelos empregados desta capitania. — *Arthur Lisboa, capitão do porto.*

**S. PAULO, 15** — Tenho a honra de cumprimentar V. Ex. hoje 4º aniversario da proclamação da Republica. — *Kosciuszko, delegado fiscal.*

**VICTORIA, 15** — Congratulo-me V. Ex. pela data commemorativa 11º aniversario proclamação da Republica. — *Argêo Monjardim, procurador da Republica.*

**PELOTAS, 15** — Governo Municipal tem subida honra apresentar V. Ex. sincera congratulação faustoso aniversario Republica. Respeitosas saudações. — *Dr. Francisco Moreira, intendente, Guilherme Echenique, presidente conselho. — Dr. Pompeu Mascarenhas de Souza, vice-presidente. — Augusto Leito Pinheiro, secretario. — Alfredo Araujo. — Antonio Louzada. — Francisco Barros.*

**UNA, 15** — Governo Municipal da villa de Una congratula-se com V. Ex. aniversario democracia brazileira e felicita-o pelo feliz regresso á Patria, que V. Ex. tanto estremece e dignamente representa. — *João David Fuchs, intendente. — Antonio Diogo de Souza Filho, presidente.*

**CURITYBA, 15** — O Superior Tribunal da Justiça deste Estado vos felicita pela gloriosa data de hoje. Saudações. — *Presidente do Tribunal, Dr. João Antonio de Barros Junior.*

**SANTOS, 15** — A Camara Municipal de Santos cumprimenta a V. Ex. pela data de hoje. — *José Carneiro Bastos, presidente da Camara.*

**VICTORIA, 15** — Cordeaes congratulações pelo festivo aniversario de vosso patriótico governo e da proclamação da Republica, que tem em vós o mais tenaz e denodado defensor, o mais seguro penhor de respeito e garantia a todos os direitos. — *Candido Chaves, juiz seccional interino.*

**PETROPOLIS, 15** — Congratulo-me com V. Ex. data de hoje. — *Antonio Pires, juiz federal.*

**PETROPOLIS, 15** — Felicito V. Ex. data de hoje. — *José Augusto Coelho da Rocha, procurador interino da Republica.*

**S. PAULO, 15** — Tenho a honra cumprimentar V. Ex. pela gloriosa data proclamação da Republica. — *Bernardo de Campos.*

**VICTORIA, 15** — Pessoal da Delegacia Fiscal felicita V. Ex. auspicioso acontecimento data de hoje relembra. Saudações. — *Elpidio Boamorte, delegado-fiscal.*

**RECIFE, 15** — Saudações data memoravel instituição democratica. — *General Marciuno.*

**RIO PARDO, 15**—Felicitó V. Ex. pelo decimo primeiro anniversario proclamação Republica e segundo vosso governo. Respeitosas saudações.—Coronel *Belarmino*.

**RIO GRANDE, 15**—Este commando e seus commandados vos saudam data que hoje com memoramos, como um dos proclamadores da Republica Brasileira.—O capitão de fragata *Pereira e Souza*, commandante da flotilha do Rio Grande.

**ITAQUI, 15**—Flotilha Alto Uruguay tem a honra saudar V. Ex., congratulando-se pelo jubileo anniversario proclamação Republica.—*B. Machado*, commandante flotilha.

**S. GABRIEL, 15**—Guarnição commando em parada geral apresenta armas em continencia ao chefe da Nação, commemoração data proclamação Republica. Saudações.—Coronel *Godolphim*, commandante guarnição.

**VICTORIA, 15**—Nome corpo policia Espirito Santo saúdo grandioso dia Patria, da qual sois primeiro representante. Viva a Republica!—*Candido Brisindor*, major commandante.

**RIO GRANDE, 15**—Congratulo-me V. Ex. pelo anniversario proclamação Republica. Respeitosas saudações.—Coronel *Billencourt*.

**LAPA, 15**—Felicitações pela grande data. Viva a Republica!—*Joaquim Lacerda*.

**S. PAULO, 15**—Felicitó V. Ex. no dia em que a Republica commemora sua maior data.—*A. Ferreira Santos*, chefe do districto telegraphico.

**SANTOS, 15**—Apresento a V. Ex. felicitações pelo dia de hoje.—Commandante do *Primeiro de Março*.

**RIO PRETO, 15**—Apresento a V. Ex. cordiaes saudações pelo anniversario da proclamação da Republica.—*Eliseu Guilherme Christiano*.

**PELOTAS, 15**—Affectuosas saudações.—*Heraclito Brusque*.

**PORTO SEGURO, 15**—Saúdo V. Ex. pelo grande dia de hoje.—*Graciano Carvalho*, presidente do Conselho.

**LISBOA, 15**—Felicitações.—*Salvador Santos*.

**CAMPOS, 15**—A directoria da Sociedade Recreativa Quinze de Novembro tem a subida honra de cumprimentar V. Ex. pela gloriosa data de hoje.—*Albertina Antão Silveira*, *Maria Lucia Sobrosa*, *Anna Cordeiro Pessanha*.

**NITHEROY, 15**—A Associação Beneficente Campos Salles felicita seu presidente de honra, hoje dia de festa nacional.—O 1º tenente *Francisco Antonio Pereira*, presidente.—*José de Castro Ribeiro*, secretario.—*José Lameira Guimarães Junior*, thesoureiro.

**BAHIA, 15**—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje.—Dr. *Freire Filho*, intendente municipal da capital.

**QUELUZ, 15**—Saudações gloriosa data proclamação Republica.—Dr. *Gonçalves Ramos*.

**PIRANHAS, 15**—Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pelo auspicioso anniversario advento Republica nossa grandiosa Patria, dignando-se V. Ex. aceitar respeitosos cumprimentos meus e pessoal Estrada.—*Mello Netto*, director da Estrada de Ferro Paulo Afonso.

**BAHIA, 15**—Tenho a honra de saudar hoje V. Ex., que, convicto bandeirante brilho das idéas golpadas livre paiz de Washington, com distincto antecessor conquistou representação nacional solemizando a apothecose do grande sonho que ha onza annos converteu realidade.—*Ernesto Silva*, delegado.

**CURITYBA, 15**—Officialidade do 5º districto militar, representada pelo seu commandante e incorporada á guarda nacional e regimento de policia estadual, enija a V. Ex. synthese confiança nacional é supremo magistrado Nação Brasileira, cordeaes congratulações pela magnitude data hoje se commemora. Cordeaes saudações.—General *Callado*.

**PARANAGUA, 15**—Todos empregados desta repartição tem a honra de apresentar a V. Ex. respeitosos cumprimentos.—1º tenente *Mello*, capitão do porto.

**PORTO ALEGRE, 15**—Guarnição Porto Alegre sauda em V. Ex. esteo poderoso Republica liberal, cujo anniversario commemoraes hoje. Saudações.—Coronel *Salustiano*, commandante guarnição.

**Tribunal de Contas**—Sessão ordinaria em 16 de novembro de 1900—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolphiano Padilha e Alonso de Almeida, e subdirector Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

**Relatados pelo Sr. Rodolphiano Padilha:**  
Processos:

De tomada de contas:  
Do cirurgião de 2ª classe da armada, Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, relativas ao periodo de 13 de junho de 1899 a 6 de março de 1900, quando encarregado da pharmacia do Arsenal de Marinha desta Capital.—O tribunal julgou quite o responsavel, e mandou lavrar neste sentido o competente accordão.

Do cirurgiões da Armada:  
De 3ª classe:

Dr. Camerino Teixeira de Freitas, no periodo de 10 de maio a 20 de outubro de 1895, em que serviu no brigue *Pirajá*;  
Dr. Bento da Franca Pinto Oliveira Garcez, no de 3 de julho a 23 de novembro de 1896, em que esteve encarregado da botica da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

De 4ª classe:  
Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes, no de 26 de março a 23 de setembro de 1897, quando responsavel pela botica do cruzador *Quinze de Novembro*;  
Dr. Manoel Joaquim dos Santos, de 11 de novembro de 1891 a 21 de abril de 1892, em que serviu no canhoneira *Taquary*.

Do pharmaceuticos:  
De 3ª classe:  
Antonio Augusto Ferrari, no de 10 de setembro de 1891 a 15 de maio de 1892, quando embarcado no encouraçado *Riachuelo*;  
De 3ª classe Cicero Pequenha, no de 11 de novembro de 1896 a 11 de abril de 1897, quando encarregado da botica do cruzador *Benjamin Constant*;

De 4ª classe Ernesto Guedes Alcoforado, no de 16 de maio a 10 de novembro de 1892, em que serviu no encouraçado *Riachuelo*;  
Do commissario da armada 2º tenente Pedro Vieira de Mello Pinna, no de 13 de fevereiro a 10 de maio de 1895, quando embarcado na canhoneira *Carioca*, da flotilha de Matto Grosso.

O tribunal mandou lavrar accordão fixando em 2\$010 o alcance verificado nas contas do primeiro dos cirurgiões de que se trata, em 5\$743 o do segundo, em 8\$020 o do terceiro, e n 6\$240 o do quarto, em 34\$157 o do primeiro dos alludidos pharmaceuticos, em 6\$380 o do segundo, em 2\$358 o do terceiro, e em 2.943\$293 o daquelle commissario; bem assim condemnou-os ao pagamento dessas quantias no prazo de 30 dias.

Do commissarios:  
De 4ª classe:  
Manoel Soares da Cunha, no de 18 de março a 15 de junho de 1898, em que funcionou na enfermaria de beribericos em Copacabana;

Carlos Augusto de Almeida, no de 1 de janeiro a 2 de dezembro de 1896, quando serviu no Corpo de Marinheiros Nacionaes.  
De 5ª classe:

José Diniz Villas Bôas Junior, no de 15 de junho de 1897 a 5 de maio de 1898, em que esteve servindo na canhoneira *Cananéa*;  
Felicissimo Amaro da Silva, no de 1 de abril de 1897 a 19 de fevereiro de 1898, quando a bordo do aviso *Fernandes Vieira*.

O tribunal fixou em 25\$059 o alcance apurado nas contas do primeiro dos sobreditos commissarios, em 14\$800 o do segundo, em 202\$221 o do terceiro e em 544\$347 o do ultimo, condemnando-os ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias, edeterminou que seja neste sentido lavrado o necessario accordão.

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes no Districto Federal Salustiano José Monteiro de Barros, relativas a 2ª pretoria.—Tendo sido recolhido o alcance de 94\$ encontrado em suas contas e os juros da móra, na importancia de 52\$863, resolveu o tribunal que se expeça quitação ao responsavel.

De trancamento de contas do official do fazenda de 1ª classe, capitão de fragata reformado João Baptista de Oliveira Gama, no periodo de março de 1891 a novembro de 1898, quando encarregado do deposito do trem bellico do Arsenal de Marinha desta Capital.—O tribunal, julgando provada a circumstancia de força maior que dou logar ao extravio dos livros e documentos a cargo do responsavel, resolveu ordenar o trancamento de suas contas, por impossibilidade de serem liquidadas, lavrando-se nestes termos o respectivo accordão.

De levantamento de fiança:  
Requerimento do ex-agente do correio em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, José Carvalho Junior, pedindo o levantamento da fiança que prestou, na importancia de 2.400\$, em nove aplices da divida publica; sendo seis do valor nominal de 200\$ cada uma e tres do de 400\$, para garantia da sua gestão naquelle cargo.—O tribunal autorizou o levantamento da fiança de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos, julgados na sessão ordinaria anterior e relativos as contas: do cirurgião de 3ª classe da armada Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, mandando expadir-lhe quitação; do ex-curador *ad hoc* de ausentes Dr. Salustio Lamenha Lins o do commissario de 4ª classe Alfredo Braga Mello, fixando em 215\$ o alcance do primeiro, e em 1.396\$214 o do segundo, accrescido dos juros da móra sobre a importancia do 932\$260, e condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:  
Ministerio da Fazenda—Aviso n. 56, de 14 do corrente, transmittindo o decreto n. 3.821, de 9, que abre o credito especial de 508\$600, para pagamentos de contas de fornecimentos feitos a Directoria do Jardim Botânico.  
—O tribunal autorizou o registro do credito.  
—Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 25 de outubro proximo findo, relativas a concessão dos creditos de 1:050\$ e 616\$750 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 22ª, com o pagamento das ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento a que tem direito os empregados da Alfandega da cidade de Porto Alegre João Soares dos Santos Junior, Antonio Oliveira Ramos, Antonio Mesquita da Silva e João Francisco do Prado Jacques;

De 26, 29 e 31 do mesmo mez e 3 do corrente, sobre a concessão dos seguintes créditos, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 3.502, de 21 de novembro de 1899, para pagamento de dividas relacionadas de exercicios findos:

De 200\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo;  
De 600\$, á do Estado das Alagoas;  
De 3.330\$ e 150\$, á do Rio Grande do Sul;  
De 108\$, á do Rio Grande do Norte;  
De 800\$, á do Pará.

De 28 de outubro, referente á concessão do credito de 1:052,903, por conta da verba 32ª, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para o pagamento da divida de exercicios findos de que é credor o Dr. Francisco dos Santos Pereira, proveniente do accrescimento de 10% sobre seus vencimentos nos annos de 1896 e 1897, como lente da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados créditos.

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A D. Maria Thereza Maceió, viuva do capitão reformado da brigada policial Manoel da Silva Maceió, na importancia mensal de 100\$000;

A D. Angela Salvanach de Oliveira Nery, viuva do capitão reformado do exercito José Betozé de Oliveira Nery, na importancia mensal de 20\$400;

De montepio do exercito:

A D. Maria Ferraro de Moura, viuva do alferes João Coutinho de Lima e Moura, na importancia mensal de 60\$000;

A D. Anna Sion de Andrade Neves, viuva do coronel Carlos Luiz de Andrade Neves, na importancia annual de 3:600\$000.

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Laura de Mattos Meurer e D. Maria Olivia de Mattos Bernardes, filhas do finado coronel medico de 1ª classe do corpo sanitario do exercito Dr. João Cancio Nunes de Mattos, na importancia mensal de 100\$, o meio-soldo devido a cada uma, e na de 50\$ o montepio que compete á segunda das habilitadas, apostillado o titulo da primeira para o abono mensal de mais 50\$, pela reversão da pensão que era abonada a sua mãe, fallecida, D. Jesuina Amelia Guimarães de Mattos.

Montepio civil:

Apostilla lançada no titulo, por certidão, de D. Maria Julia Pires Lecques, filha do finado capitão-tenente da armada Jorge Alvaro Pires, elevando a 35\$ mensaes a pensão de 17\$500 que lhe era abonada, pela reversão da que porcebia sua mãe, fallecida, D. Maria Julia Pires. — O tribunal, attendendo a que foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a referida apostilla.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Militana Agueda das Virgens, mãe do finado estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Baptista de Araujo, na importancia annual de 466\$666;

A D. Delphina Maria dos Santos, viuva do bedel da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Emilio José dos Santos, na importancia annual de 666\$666;

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Leonor Chaves, viuva do alferes do exercito Alfredo Botelho Chaves, nas importancias mensaes de 43\$200 e 60\$000;

A D. Agueda Salgado Guillon, viuva do tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Alberto Guillon, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo;

A D. Rita Leal da Gama, viuva do capitão pharmaceutico do exercito José Alexandrino Leal da Gama, na importancia mensal de 100\$, idem;

A D. Raymunda Santiago de Lemos, viuva do capitão do exercito José Nicoláo Tulentino Lemos, em igual importancia, idem;

A. D. Aura Celi Cezimbra Rego, viuva do alferes do exercito Manoel Joaquim do Rego, nas importancias mensaes de 21\$600 e 60\$000;

A D. Elvira Fonseca de Mendonça Cabral, viuva do capitão-tenente da armada João Ximenes de Gouvêa Cabral, na importancia mensal de 140\$ em cada titulo.

De aposentadoria:

Ao mostre do musica da extinta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Lourenço Francisco da Cunha, com o vencimento annual de 649\$351, visto contar 19 annos, cinco mezes e 23 dias de serviço publico. — O tribunal, attendendo a que foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e mandou registrar a despeza, na fórma dos pareceres.

Processo de concessão de aposentadoria ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Agnello José Gouzaga, com o vencimento annual de 3:600\$, correspondente a 31 annos, dous mezes e 15 dias de serviço publico. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser rectificado o titulo quanto á menção do dia em que deve começar o abono do vencimento de inactividade, que é a 23 de junho ultimo, e não a 8 de abril de 1899.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.607, de 31 de outubro ultimo, pedindo a concessão do credito de 119\$600 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas, para despesas das verbas — 19ª e 21ª. — O tribunal determinou que se registre a distribuição desso credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 36, de 9 do corrente, enviando as cópias dos decretos n. 712 do Poder Legislativo, de 5, e n. 3.820 do Executivo, da mesma data, concernentes á abertura do credito extraordinario de 17:164\$517, para occorrer ao pagamento ao capitão do fragata Alfredo Augusto de Lima Barros e outros, professores do Collegio Militar desta Capital, de ordenados que deixaram de receber. — O tribunal fez registrar o alludido credito.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.647, de 31 de outubro proximo findo, sobre o pagamento no Thesouro Federal á Companhia Estrada de Ferro de Therezopolis, da importancia de 84\$800, proveniente do transporte de pessoal e de fretes e condução de material da Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de maio proximo passado. — O tribunal autorizou o registro das despeza, annullando-se as quantias de 30\$, 32\$ e 22\$800 nas competentes sub-consignações da 1ª divisão da verba 7ª, titulos — Linhas — Estações — e — Fretes, conduções, etc.

Ns. 2.674 a 2.677, de 3 do corrente, relativos á concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 6ª «Correios», titulo Directoria Geral:

De francos 43,50, ou 38\$932, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despeza da sub-consignação — Eventuaes —;

De francos 5,25, ou 4\$698, á mesma repartição, para identica despeza;

De 840\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, transferido do credito distribuido ao Thesouro Federal, para despesas da sub-consignação — Condução de malas por contracto;

De francos 1.307,79, ou 1:170\$472, á Delegacia em Londres, para as da sub-consignação — Transito territorial e maritimo, etc.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos referidos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.346, de 27 de outubro ultimo, com a cópia do termo pelo qual foi rectificado o nome de D. Adelaide Vieira dos Santos Braga no contracto com ella celebrado para aluguel da predio da rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 16, onde se acha installada a 15ª estação policial urbana. — O tribunal determinou que se faça a devida annotação no registro daquelle contracto.

N. 2.449, de 12 do corrente, remetendo a cópia do decreto n. 3.823, de 10 deste mez, que abre novo credito suplementar de 550:000\$ á verba — Soccorros publicos — do exercicio vigente, para pagamento de despesas com providencias sanitarias. — O tribunal mandou registrar o credito de que se trata.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam.

De 520\$800 e 1:418\$800, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, com despesas de prompto pagamento nos mezes de janeiro a setembro do corrente anno.

De 79:51\$331, pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, com despesas a seu cargo, durante o corrente exercicio.

De 998\$500, pelo fiel do deposito central da Inspeção Geral das Obras Publicas, com despesas miudas e de prompto pagamento, no mesmo exercicio.

De 17:619\$305, pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento das folhas do pessoal sanitario extraordinario do mesmo lazareto, nos mezes de julho e agosto ultimos.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.653, de 31 de outubro, pagamento de 108\$740 a Alberto de Sá de Oliveira, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 2.682, de 5 do corrente, idem de 3:065\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á repartição dos Correios, em junho ultimo;

N. 2.683, da mesma data, idem de 218\$495 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de agosto ultimo;

N. 2.684, da mesma data, idem de 1:596\$330 a diversos, idem, idem, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.685, da mesma data, idem de 1:411\$880 a diversos, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 2.686, da mesma data, idem de 134\$400 a diversos, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 2.719, de 9 do corrente, idem de 2:430\$242 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 2.715, de 8 do corrente, idem de 7\$ a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 2.720, de 9 do corrente, idem de 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, da subvenção pelas viagens realizadas pelos vapores *Prudente de Moraes e Conselleiro Vianna*, no mez de setembro ultimo;

N. 2.718, da mesma data, idem de 324\$500, de vencimentos do pessoal empregado, em outubro ultimo, na reparação e conservação do edificio da hospedaria de immigrants da ilha das Flores.

N. 2.721, de 9 do corrente, idem de 233\$, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á secretaria de Estado, no mez de outubro ultimo;

N. 2.670, de 3 do corrente, idem de 256\$200 a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e setembro ultimos;

N. 2.671, da mesma data, idem de 4\$900 a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, no mez de julho ultimo;

N. 2.687, de 5 do corrente, idem de 106\$800 a Monteiro Guimarães & Comp., de fornecimentos a repartição fiscal do Governo junto a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, no mez de setembro ultimo;

N. 2.678, de 3 do corrente, idem de 337\$ a Mendes Marques & Comp., de fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro e março ultimos;

N. 2.681, de 5 do corrente, idem de 9:285\$000 a diversos, de fornecimentos a Repartição dos Correios, em agosto e setembro ultimos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.375, de 5 do corrente, pagamento de 18:684\$211, de contas do material da Casa de Detenção, relativas ao mez de setembro ultimo;

N. 2.416, de 9 do corrente, idem de 5:126\$, das folhas, relativas ao mez de outubro ultimo, do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido e do destacado na estação da visita do porto.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 721, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 do corrente, pagamento de 1:776\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em outubro ultimo;

Do juiz de orphãos de Rezende, idem de 1:373\$750 a Francisco Joaquim Gomes Corrêa, pae do menor Herothides, juro de capital no cofre dos orphãos.

Requerimento:

De Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira, pagamento de 194\$875, de gratificação de engajado;

De Leuzinger & Comp., idem de 86\$, de objectos de expediente fornecidos ao Ministerio da Fazenda, em outubro ultimo.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 631, de 10 de outubro, pagamento de 111:776\$030 a Companhia Lloyd Brasileiro de transporte de tropas, fretes, etc., por conta deste ministerio, no corrente exercicio.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas amanhã pelos seguintes paquetes:

Pelo *Handel*, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Ebro*, para Santa Lucia e Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 e cartas para o exterior até 2 horas da tarde.

—Affim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remettente de duas cartas para os Srs. Manoel de Medeiros Carneiro e Manoel Henrique Moniz, na ilha de S. Miguel, Açores.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha** — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de outubro de 1900

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO DO CEARÁ EM FORTALEZA

Latitude approximada — 3° 42' 35" S						Latitude approximada = 38° 29' 00" W Grio					ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPERICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio dia		m/m			m/m				d	d	
	11	4.8	S	2	—	ESE	6	b	24.08	17.67	Tempo bom.
	12	4.5	K	3	—	E	6	b	25.08	18.67	Tempo variavel.
	13	4.6	KC	5	—	ESE	6	b	26.08	19.67	Tempo variavel.
	14	4.5	C	1	—	ESE	6	clm	27.08	20.67	Tempo variavel.
	15	4.4	K	2	—	ESE	5	clm	0.84	21.67	Tempo bom.
	16	4.5	KC	3	—	ESE	6	clm	1.84	22.67	Tempo bom.
	17	4.5	..	0	—	ESE	6	clm	2.84	23.67	Tempo bom.
	18	4.2	SKK	4	—	ESE	6	clm	3.84	24.67	Tempo bom.
	19	5.0	SK	2	—	ESE	6	clm	4.84	25.67	Tempo claro.
	20	4.6	S	1	—	ESE	6	clm	5.84	26.67	Tempo bom.
Medias .....		4.56	—	23	—	—	59	—	—	—	

O observador, *Ludgero Motta*, capitão-tenente, capitão do porto.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 16 de novembro de 1900 (sexta-feira):**

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	757.41	20.9	17.35	94.3	ESE	—	—	—
6 a.....	758.16	20.5	17.08	95.0	SE	Incerto	..	10
9 a.....	758.93	21.9	17.08	87.5	SE	Idem	..	10
1/2 d.....	758.34	21.5	16.47	88.0	SE	Idem	..	10
3 p.....	757.58	21.8	16.29	84.0	SE	Idem	N. KN. KC	9
6 p.....	758.00	21.7	15.66	81.0	ESE	Idem	s. C	10
9 p.....	758.77	21.2	16.81	90.0	ESE	Bom	..	8
1/2 n.....	758.58	20.8	16.57	90.0	SE	—	..	—

Temperatura maxima exposta..... 22°.2  
 > > á sombra..... 23°.8  
 > minima..... 20°.0  
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1<sup>m</sup>/m.4  
 Chuva em 24 horas..... 0<sup>m</sup>/m.50  
 Duração do brilho solar..... 0h.00

*Observações*

De 7 h. 15 m. p., até 7 h. 40 m. p. viram-se relampagos entre NNW e NNE.

*Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em :*

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 <sup>m</sup> /m.50	762 <sup>m</sup> /m.50	762 <sup>m</sup> /m.20
Temperatura do ar.....	28°.8	27°.6	22°.5
Tensão do vapor.....	19 <sup>m</sup> /m.62	19 <sup>m</sup> /m.96	16 <sup>m</sup> /m.75
Humidade relativa.....	66°/o.2	73°/o.0	82°/o.5
Direcção do vento.....	?	E	NE
Estado da atmosfera.....	Bom	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

**BOLETIM MAGNETICO**

Declinação=8° 02' 55" NW

**OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS**

(9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro baixo	E	Aragem	Chão	Variavel
Parnahyba.....	Meio encoberto	Idem	Nevoeiro alto	ENE	Fraco	—	Incerto
Fortaleza.....	Idem	Bom	—	E	Idem	Chão	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	—	ESE	Idem	Idem	Idem
Parahyba.....	Idem	Bom	—	S	Regular	—	Idem
Recife.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Fraco	Chão	Claro
Maceió.....	Idem	Bom	—	NE	Idem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Meio encob.	Idem	—	E	Regular	Chão	Idem
Bahia.....	Quasi limpo	Visibilidade	Nevoeiro tenue	ESE	Idem	Tranquillo	Máo
Victoria.....	Meio encob.	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Sombrio
Santos.....	Quasi limpo	Variavel	Nevoeiro	ENE	Fraco	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi encob.	Bom	—	NW	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Claro	—	NE	Muito fraco	—	Idem
Rio Grande.....	Meio encob.	Bom	—	NE	Aragem	Chão	Idem

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 15 de novembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.6	21.1	16.0	86	0.0	Nulla	1.0	K-N	0.0 gotta	—	Vollú
4 h. m....	757.1	20.9	15.5	84	0.0	—	1.0	KN..			
7 h. m....	758.5	21.5	17.3	91	1.3	NW	1.0	N			
10 h. m....	759.2	21.6	16.7	87	0.0	—	1.0	CK. KN	—	—	Meira
1 h. t....	758.6	22.2	15.7	79	3.3	S. E	1.0	KN. N			
4 h. t....	757.8	21.6	16.4	86	6.6	S. E	1.0	CK. KN	—	—	Louzada
7 h. t....	758.1	20.2	17.1	97	6.8	S. E	1.0	KN. N			
10 h. n....	759.0	20.4	16.9	95	5.0	S	1.0	KN. N	—	—	»
Médios.....	758.24	21.31	16.45	88.1	2.9	—	1.0	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23° 0; minimo 7 h. manhã, 20° 1.  
 Evaporação em 24 horas, 1<sup>m</sup>/m. 4.  
 Chuva cahida: 7 h. da manhã, gottas, 7 h. da noite 0<sup>m</sup>/m. 32. Total em 24 horas, 0<sup>m</sup>/m. 32.  
 Horas de insolação (heliographo), 0 h. 58 m.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	959	753	1.712
Entraram.....	30	26	56
Sahiram.....	27	21	48
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	954	757	1.711

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 512 consultantes, para os quaes se aviaram 526 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

E no dia 13:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	954	757	1.711
Entraram.....	40	25	65
Sahiram.....	19	11	30
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	971	769	1.740

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 602 consultantes para os quaes se aviaram 676 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— E no dia 14:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	971	769	1.740
Entraram.....	17	17	34
Sahiram.....	18	15	33
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	964	768	1.732

O movimento da sala dos bancos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 319 consultantes para os quaes se aviaram 347 receitas.

Fizeram-se 5 obturação de dentes.

— E no dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	964	768	1.732
Entraram.....	30	24	54
Sahiram.....	23	11	34
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	967	778	1.745

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 409 consultantes, para os quaes se aviaram 481 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 14 de novembro 31 pessoas fallecidas de:

Febres diversas.....	2
Variola.....	4
Outras causas.....	34
.....	40
Nacionaes.....	34
Estrangeiros.....	6
.....	40

Do sexo masculino..... 13  
 Do sexo feminino..... 27

..... 40

Maiores de 12 annos..... 23

Menores de 12 annos..... 17

..... 49

Indigentes..... 17

E no dia 15:

Accesso pernicioso..... 1

Variola..... 5

Outras causas..... 20

..... 26

Nacionaes..... 19

Estrangeiros..... 7

..... 26

Do sexo masculino..... 11

Do sexo feminino..... 15

..... 26

Maiores de 12 annos..... 16

Menores de 12 annos..... 10

..... 28

Indigentes..... 3

— E no dia 16:

Febre diversas..... 2

Variola..... 4

Outras causas..... 39

..... 45

Nacionaes..... 40

Estrangeiros..... 5

..... 45

Do sexo masculino..... 27

Do sexo feminino..... 18

..... 45

Maiores de 12 annos..... 27

Menores de 12 annos..... 18

..... 45

Indigentes..... 16

# RENDAS PUBLICAS

## ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 16 de novembro de 1900.....	2.672:504\$852
Idem do dia 17:	
Em papel.....	235:810\$932
Em ouro.....	37:577\$720

273:388\$652

2.945:893\$504

Em igual periodo de 1899... 3.179:464\$808

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de novembro de 1900.....	1.079:499\$937
Idem do dia 17.....	100:727\$864

1.180:227\$801

Em igual periodo de 1899... 1.374:281\$178

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 17 de novembro de 1900.....	18:547\$826
Idem de 1 a 17.....	305:124\$314
Em igual periodo de 1899...	603:371\$776

# EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes alumnos:

### EXAME PRATICO

#### 1ª serie medica—(Physica)

Estevão Alves Corrêa Sobrinho.  
 Cesario Alves Corrêa.  
 Alfredo Torres.  
 Octavio Job.  
 João Marques Filho.  
 Octavio Xavier Oliveira de Menezes.  
 Luiz de Castro.  
 Lincoln Brandão da Cruz Machado.  
 Jorge Soares de Gouvêa.  
 Alberto Rocha.  
 Abelardo Acceta.  
 José de Moura Moniz.

#### Turma suplementar

Mario Ottoni de Andrade Rezende.  
 Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.  
 Arthur de Sá Earp Junior.  
 Hermano Sayão de Busamante.  
 Francisco de Bastos Mello.  
 Sylvio de Almeida Torres.  
 Marcos Baptista dos Santos.  
 João de Paula Moura Brito.  
 José Teixeira de Carvalho.  
 Tito Barbosa de Araujo.  
 Oscar Pinto de Carvalho.  
 Haroldo Fourné Schutel.

#### 2ª serie medica—Anatomia descriptiva

(A's 11 horas)

Octacilio Carvalho de Camará.  
 Claudio Darlot.  
 Oswaldo Coelho de Oliveira.  
 Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.  
 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.  
 Hildegardo de Noronha.  
 Juvenil da Rocha Vaz.  
 Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.  
 Luiz Soares de Gouvêa Junior.  
 Affonso de Lizoni Gama Castro Mac-Dowell.

### Turma suplementar

Eduardo Dutra Vaz.  
 Delphino Pinheiro de Uchôa Cintra.  
 Aurelio de Lima Py.  
 Mario Torres.  
 Manoel Valdomiro Rodrigues dos Santos.  
 Oscar Chaves Faria.  
 Alvaro Borges Dias.  
 João Gomes de Amorim.  
 Adolpho Bandeira Rodrigues.  
 Pedro Barros.

### EXAME PRATICO

#### 3ª serie medic—(Physiologia) (A's 11 horas)

Aloysio de Castro.  
 Julio Azurem Furtado.  
 Oscar Rodrigues Alves.  
 Raul Leitão da Cunha.  
 Octavio de Moraes.  
 Octavio de Andrade Lima e Castro.  
 Mauricio Leitão da Cunha.  
 Samuel Gomes do Prado.  
 Zoroastro Rodrigues de Alvaranga.  
 Jonas Tiales de Miranda.

#### Turma suplementar

Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.  
 Raul de Azevedo.  
 Augusto Brandão.  
 Ernesto Crissiuma Filho.  
 José Peregrino Leite de Araujo Filho.  
 Eduardo Vidal de Oliveira.  
 Artidonio Pamplona Corte Real.  
 João Hippolyto de Azevedo e Sá.  
 Henrique Fernandes Trigo de Loreiro.  
 João Augusto Bezerra.

### EXAME PRATICO

#### 4ª serie medica—Pharmacologia (A's 11 horas)

Joaquim Sergio de Barros.  
 José Bemha Ribeiro.

#### 5ª serie medica—Anatomia medic-cirurgica

(A's 11 horas)

José Nava.  
 Theodorico Padilha.  
 David de Vargas Cavalheiro.  
 Mario Floriano de Toledo.  
 Pedro Furtado Cerqueira.  
 Marciano Cardoso Spindola.

#### Turma suplementar

Octavio do Rego Lopes.  
 Eugenio Masson da Fonseca.  
 Elias Ayres do Amaral e Souza.  
 Mario Graccho Pinheiro Lima.  
 Elisaldo Ferreira Gayes.  
 Maneol Venancio Campos da Paz.

### EXAME PRATICO

#### 6ª serie medica—Hygiene (A's 11 horas)

Abilio Pereira Sampaio.  
 Octacilio Aurelio C. de Albuquerque.  
 Benjamin Vieira Coelho.  
 Olyntho de Abreu e Silva.  
 Arthur do Valle Lins.  
 Aureliano Leite Barcellos.  
 Antonio Carlos Tinoco Cabral.  
 Octavio Pereira de Andrade.  
 Luiz do Nascimento Gurgel.  
 José Ricardo Sá Rego Oliveira.

#### Turma suplementar

Fernando Ferreira Vaz.  
 Silvino Canelo.  
 Amando Souza Monteiro.  
 Ernesto de T. Bandeira de Mello.  
 Alfredo Jesuino Maciel.  
 José Teixeira Bastos.  
 Aprigio do Rego Lopes.  
 Bento Urbano da Costa.  
 Godofredo Frederico Wilkens.  
 Josephino S. Santa-Rosa.

## Escola Polytechnica

### EDITAL

De ordem do Sr. director Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá lugar a 1ª parte da prova graphica do curso geral para aquelles alumnos que não estão dispensados dessa prova, para os do curso de engenheiros geographos que não tenham apresentado trabalhos, e para os dos tres annos do curso de engenharia civil em idênticas condições daquelles.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 do novembro de 1900.—Souza Ferreira, secretario.

## Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

## Instituto Nacional de Musica

### EXAMES FINAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, segunda-feira, 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão de concerto deste instituto, terão lugar os exames finaes dos cursos de canto a solo e violino e que serão chamados os seguintes alumnos:

#### Curso de piano

Eugenia Biedel Pedroso de Carvalho.  
 Evangelina Jauffret de Moura e Silva.  
 Izaena Moniz.  
 Rosa Emilia Madruga.

#### Curso de Violino

Olivia da Cunha.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de novembro de 1900. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

## Junta Commercial

Faço publico que foi designado o dia 5 de dezembro proximo futuro para a eleição de tres deputados, que tem de servir no quadriennio de 1901 a 1904.

Das cinco secções do collegio commercial a 1ª, composta dos eleitores da letra J, e a 2ª, dos da letra A, funcionarão no Banco Rural e Hypothecario; a 3ª, dos das letras B, C e F, a 4ª, dos das letras D, E, G, H, I e M, e a 5ª, dos das letras L, N e O até Z, no Banco do Commercio.

A lista geral dos ditos eleitores se acha affixada no edificio da Associação Commercial.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de novembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que o Banco Italia Brasile, em requerimento datado de 13 do corrente, declarou adoptar o regimen estabelecido no decreto n. 703, de 10 do mez findo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de novembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá pro postas, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento, durante o anno vindouro, das seguintes peças de fardamento:

Primeiro uniforme— Kepis com penachos, almares, fiadores e dragonas de retroz amarello, kepis com topes para cavallaria e infantaria, polainas de couro amarello, almares de lã encarnada para corneteiros e platinas para cavallaria e infantaria; das tabellas 1, 2 e 3, apitos com correntes de metal braco, botinas de bezerro, barbichos pretos de retroz e de lã, bornades de linho, botas de couro da Russia, calças de panno mescla, de brim branco e pardo, tunicas de panno mescla, de brim branco e pardo, dolman de panno mescla, capas de brim branco e oleado para bonets, capotes e ponches de panno azul, bonets de panno mescla para praças e inferiores do estado menor, gravatas de couro envernizado, luvas de algodão e fio de escossia, distinctivos e platinas de metal amarello para inferiores do estado menor, emblemas e platinas de metal amarello para praças, camisolas de baeta azul e zuarte, camisas de algodão, calças de baeta e zuarte e gorros de baeta.

Ao requerimento que os Srs. concorrentes devem dirigir ao commando da brigada para serem admittidos á concorrência deverão juntar o bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre, e até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar, na contadoria da brigada, a quantia de 200\$000 para garantia de suas propostas, que serão em duplicatas, sendo uma sellada.

Os Srs. concorrentes apresentarão amostras dos artigos que propuzerem, e na secretaria da brigada ou na assistencia do material poderão obter qualquer informação de que necessitem.

Quartel Central, 17 de novembro de 1900.  
— *João Velho dos Santos*, tenente-coronel graduado, assistente do material.

## Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos candidatos á carta de machinistas da marinha mercante que a comissão examinadora reunir-se-ha em uma das salas do curso de machinas no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 17 de novembro de 1900.— Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

## Contadoria da Marinha

Os negociantes Teixeira, Borges & Comp., José Justino Teixeira e José Plácido do Valle Rego são convidados a comparecer nesta repartição para assignar os contractos para fornecimento de viveres, pão e carne no futuro exercicio de 1901, incorrendo na multa de 5%, prevista no regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias contados da data deste.

Contadoria da Marinha, 16 de novembro de 1900.— o contador, *Antonio Babo Ribeiro e Souza Junior*.

## Intendencia Geral da Guerra

Previno-se a quem possa interessar que a concorrência que devia realizar-se no dia 19 do corrente, não se effectuará nesse dia, ficando transferida para quando se annuncia.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 17 de novembro de 1900.— O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

## Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. general commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, neste Quartel General, se realizará a concorrência para fornecimento dos generos alimenticios, forragens e ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

### Viveres

Por kilogrammas: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional «Alves», bachelháu, batata ingleza, café em grão, typo 7, café moido superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hysop, preto e verde perola, goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional Engelk e Busck, ou mineira, massa para sopa, nacional e estrangeira, herva-matte em folha, pão, queijo mineiro e toucinho mineiro.

Por litro: azeite doce de Lisboa marca..., farinha de Majé, aguardente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre tinto, vinho virgem.

Por unidade: lenha, acha de meiro com tres kilos, cada uma; ração, verduras e temperos; sobremesa para cada praça: duas laranjas ou duas bananas.

### Forragens

Por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

### Asseio

Sabão virgem e commum, kilogramma: pomada para limpar metaes, lata; tijolo de areiar, cada um; vassouras de piassava grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

### Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rompão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilitar perante este Quartel General até o dia 22 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautella haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1:000\$, para garantir a assignatura do contracto. As propostas deverão conter a declaração expressa de cautionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de

que se obriga a fornecel-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante, carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º Districto Militar, na Capital Federal, 16 de novembro de 1900.— *Estanislao Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

## Corpo de Bombeiros

FORNECIMENTOS DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na Contadoria deste corpo, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, couros e artigos para correiros, fardamento, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, ferros, metaes, drogas para a pharmacia e a lavagem de roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada. Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os seus signatarios depositar na Contadoria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accedido, deixar de assignar o devido contracto, depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa caução ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 13 de novembro de 1900.— *Alferes Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1901 DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ESTOPA BRANCA ESTRANGEIRA

De ordem da directoria faço publico que a 1 hora do dia 1 de dezembro proximo futuro, na intendencia desta estrada, na Gamba, serão recebidas propostas para fornecimento durante o anno de 1901 de oleos para lubrificação, das marcas abaixo mencionadas, graxa e estopa branca estrangeira.

*Oleos para machinas*

Safety Machiney Oil. New York 000.  
Oleos Russos ns. II, III, IV. o I.  
Vacuum Oil Company of New York —  
Vacuum Oil.

*Oleos para cylindros*

Safety Cylinder Oil — New York — Crocon  
oil 0000  
Standart oil Company of New York —  
++++ Standart oil.  
Oleos Russos IV, V, VI, VII e VIII.  
Vacuum oil Company of New York —  
Vacuum cylinder.

*Oleos para carros*

Croiva oil IX.  
Standart oil Company of New York —  
++++ Standart oil.  
Vacuum oil Company of New York —  
++++ Vacuum axle.  
Oleos russos n. 1.

As quantidades do fornecimento annual, sujeitas ao augmento ou diminuição de 10 %, segundo a necessidade, são:

	Litros
Oleo para machina.....	320.000
Dito para cylindros.....	160.000
Dito para carros.....	200.000
	Kilos
Graxa.....	400.000

Estopa branca estrangeira de 1ª qualidade, sem o menor indicio de ter sido lavada, 180.000 kilos.

Os fornecimentos serão feitos da seguinte forma:

A graxa deverá ser fornecida mensalmente em quantidade de 33.000 ou 34.000 kilos.

A estopa em quantidade relativa ao consumo de um trimestre ou 45.000 kilos.

Nas mesmas condições os demais materiais, devendo, porém, os fornecimentos ter lugar nos primeiros cinco dias de cada mez ou trimestre.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia da Estrada, sendo os despachos aduaneiros feitos pela Estrada, devendo para isso os conhecimentos virem em nome da mesma.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada, até a vespera desse dia, na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1900. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

*De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para sciencia dos interessados, na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, processam-se os autos de liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial

Couto, Soares & Comp., estabelecidos nesta Capital, sendo credores da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, com sede a rua Primeiro de Março n. 45, da quantia de 47:000\$000, constante da letra junta, vendida e protestada por falta de pagamento (documento n. 1), requerem a V. Ex. a distribuição da presente a um dos juizes desta Camara, para que, justificada por testemunhos a cessação de pagamentos de dividas liquidadas e certas por parte da companhia supplicada, —facto este aliás comprovado pelo documento n. 2, — seja decretada a liquidação forçada da mesma companhia, nos termos do art. 168 § 2º do decreto n. 434, de 1891, citada a supplicada, na pessoa de seu representante legal, para, em dia e hora que o escrivão designar, comparecer neste juizo, afim de assistir á dita justificação, sob pena de revelia. Espera deferimento, subindo os autos á conclusão para o fim requerido, depois de paga no maximo, a taxa judiciaria. (Com procuração) Rio, 12 de novembro de 1900. — *João Mariano de Figueiredo*, advogado. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 12 de novembro de 1900. — *T. Torres*. Despacho: D. como requer. Rio, 12 de novembro de 1900. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 12 de novembro de 1900. — O distribuidor, *J. Conceição*. Nota: Para 14 do corrente mez, ás 2 horas da tarde. Rio, 12 de novembro de 1900. —) escrivão, *Côrte Real*. Certidão: Certifico e dou fé que intimei pelo contendo da presente petição, seus respectivos despachos, dia e hora designados á supplicada Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, na pessoa de seu director-presente Carlos Gianelli, o qual ficou sciente e recebeu contra fé. Rio, 12 de novembro de 1900. — O official do juizo, *João Porphyrio Guimarães*. Pela companhia supplicada foi dirigida a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — Diz a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, por seu director-presidente, abaixo assignado, que tendo sido hoje intimada por ordem de V. Ex. para comparecer em cartorio, no dia 14 do corrente, afim de assistir uma justificação e dizer sobre o pedido de sua liquidação forçada, requerida por Couto, Soares & Comp., vem declarar a V. Ex. que, havendo sido obrigado a cessar pagamentos de títulos a prazo certo, em virtude da notoria crise que atravessa esta praça e que, motivando um panico e retrahimento extraordinarios pela suspensão e fechamento dos principaes estabelecimentos bancarios desta Capital, prejudicou no exterior o credito da supplicante, paralizzando a remessa de materia prima, que constitue o objecto do seu commercio, crise que, apesar dos seus grandes recursos e dos ingentes esforços empregados, não pôde a supplicante conjurar, resolveu requerer a sua liquidação, como meio de estabelecer a igualdade entre todos os seus credores, requerimento este que submetto, no dia 10 do corrente, a despacho do presidente da Camara Commercial e que ora junta a presente como documento, para que V. Ex. digne-se tomar na consideração que merece. Pode deferimento, juntando-se esta aos autos para constar. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900. — *Carlos Gianelli*, presidente da sociedade. Despacho: Tome-se por termo a confissão. Rio, 12 de novembro de 1900. — *Celso Guimarães*. Tendo sido assignado o competente termo de confissão e desistido os supplicantes da justificação foram preparados os autos, os quaes, subindo á conclusão, baixaram com a sentença seguinte: Vistos estes autos em que Couto, Soares & Comp., pedem a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense. E, attendendo: que o pedido está regularmente instruido; que a supplicada, por seu presidente, confessou achar-se em estado de cessação de pagamento ( petição de fls. 9 e termo de fls. 10). Declaro e n liquidação forçada a sociedade supplicada, sendo esta

decisão regularmente publicada, custas pela massa. Seja intimada a supplicada para em 24 horas juntar a relação dos credores. Rio, 13 de novembro de 1900. — *Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para os fins de direito. E para constar passam-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 16 de novembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

*De citação com o prazo de 10 dias, aos credores de Mario Rodrigues, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata pelo mesmo offerecida na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, processam-se os autos de concordata de Mario Rodrigues, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Dr. Dr. presidente da Camara Commercial. — Mario Rodrigues, estabelecido nesta praça á rua Boulevard Vinto e Oito de Setembro n. 11, (Villa Izabel), com negocio de pharmacia, tendo obtido de seus credores em mais de tres quartos de seu passivo a concordata extrajudicial ora junta e mais os devidos documentos; requer a V. Ex. se digne de designar juiz desta camara que tome conhecimento da presente e a homologue para os fins de direito; passando-se os respectivos editaes. E. R. M. Capital Federal, 14 de novembro de 1900. — *Mario Rodrigues*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 16 de novembro de 1900. — *T. Torres*. Despacho: D. A. como requer, praticados os actos preliminaries. Rio, 16 de novembro de 1900. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 16 de novembro de 1900. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores de Mario Rodrigues para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos, na qual propõe pagar aos seus credores 20 % á vista, por saldo de seus creditos, logo que for homologada a mesma, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passamos este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 16 de novembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

**CAMARA COMMERCIAL**

*De publicação do pedido de rehabilitação de fallencia dos negociantes Francisco José da Silva Sellos e Abilio Agostinho Coelho, socios da firma Sellos & Comp., com o prazo de 30 dias*

O Dr. Ataulfo Napolis de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Francisco José da Silva Sellos e Abilio Agostinho Coelho me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — Dizem Francisco José da Silva Sellos e Abilio Agostinho Coelho, socios solidarios da extincta firma Sellos & Comp., que foi declarada em fallencia, que tendo o socio Abilio Agostinho Coelho feito e obtido a concordata por pagamento aos seus credores homologada, e julgada cumprida por V. Ex., nos termos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899, arts. 86

e 87, requerem a V. Ex. que, junta esta aos autos findos da fallencia, com os documentos que acompanharem, digne-se mandar dar vista ao Dr. curador das massas fallidas, propondo a sentença de reabilitação dos supplicantes: Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1900.— *Francisco José da Silva Sellos.* — *Abilio Agostinho Coelho.* (Estava sellado.) Despacho: Diga nos autos o Sr. Dr. curador das massas fallidas. Rio. 11 de outubro de 1900.— *Ataulfo.* E sendo dada vista dos autos ao Dr. curador das massas fallidas, voltaram com o officio do teor seguinte: Officio — Nada se oppõe a reabilitação requerida a fls. 198, observadas as formalidades legais. Rio, 13 de outubro de 1900.— *T. Barros Junior.* E sendo conclusos os autos, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Despacho: Proceda-se na conformidade do art. 87 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Rio, 15 de outubro de 1900.— *Ataulfo.* Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, com o teor do qual faço publico o pedido de reabilitação de fallencia dos negociantes Francisco José da Silva Sellos e Abilio Agostinho Coelho, socios solidarios da extincta firma Sellos & Comp., nos termos e para os fins do art. 87 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passaram este e mais dous de igual de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscreevi.— *Ataulfo Napoles de Paiva.*

## CAMARA CRIMINAL

De citação, com o prazo de 20 dias, a ré ausente *Amelia Nogueira da Gama Vieira de Carvalho*

Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria, servindo como juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscreeve correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e ré *Amelia Nogueira da Gama Vieira de Carvalho*, que foi pronunciada no art. 134 do Código Penal; e tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio, são os termos proceder-se a julgamento da mesma ré, mas como se ache asta ausente, pelo presente a cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerrecer a sua contestação dentro de oito dias, que correrão em cartorio contados da terminação do prazo, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento a sua revelia. Este será afixado no lugar do costume e publicado tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de novembro de 1900. Eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscreevi.— *Virgilio de Sá Pereira.*

## Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *José Bernardino de Senna Paris*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem que neste juizo correm seus devidos termos uns autos de processo crime, em que é autora a justiça e réos *José Bernardino de Senna*

*Paris* e outro, e constando dos mesmos autos achar-se o réo em lugar incerto e não sabido, pelo presente o hei por citado para, dentro do referido prazo, contado da data desde, comparecer neste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, afim de se ver processar e julgar como incurso no art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia, fazendo-se sciente que as sessões da junta correccional tem lugar ás segundas-feiras de cada semana, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, o presente será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1900. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscreevi.— *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes *Mario Rangel Fernandes e Victor de Oliveira Costa*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias, contados de sua data virem, que neste juizo correm seus devidos termos uns autos de processo crime em que é autora a justiça e réos *Mario Rangel Fernandes e Victor de Oliveira Costa*, e constando dos mesmos autos acharem-se os ditos réos em lugar incerto e não sabido, pelo presente os hei por citados, para, dentro do referido prazo, comparecerem neste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, afim de se verem processar e julgar como incurso no art. 307 do Código Penal, de accordo com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue aos seus conhecimentos, o presente será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1900. E eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscreevi.— *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes *George Wernouille e Felix Maria Machado*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, contados da sua data, virem, que neste juizo correm seus devidos termos uns autos de processo crime em que é autora a justiça e réos *George Wernouille e Felix Maria Machado*, e constando dos mesmos autos acharem-se os ditos réos em lugar incerto, pelo presente os hei por citados para, dentro do referido prazo, comparecerem neste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, afim de se verem processar e julgar como incurso no art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia, fazendo sciente que as sessões da junta correccional tem lugar ás segundas-feiras de cada semana ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento o presente será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado no Rio de Janeiro em 3 de novembro de 1900. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscreevi.— *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *José Maria Gonçalves*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de intimação, com o prazo de 20 dias contados da sua data virem que, neste juizo correm seus devidos termos uns autos de processo crime em que é autora a justiça e réo *José Maria Gonçalves*, como incurso no art. 303

do Código Penal, e achando-se o mesmo réo ausente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o porteiro dos auditorios deste juizo ha por citado o referido réo para dentro do dito prazo ver-se processar e julgar como incurso no citado artigo, sob pena de revelia, fazendo sciente que as audiencias deste juizo tem lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, no predio á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, o presente edital será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1900. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscreevi.— *Torquato Baptista de Figueiredo.*

## Comarca de Lages

O Dr. Alfredo Moreira Gomes, juiz de direito e de commercio da comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que pelo capitão João Luiz Vieira Junior me foi requerida a execução da sentença proferida por este juizo, na acção ordinaria para cobrança de divida que propoz contra Polycarpo Rodrigues de Paula (ausente) e sua mulher; pedindo que fosse citado por edital com o prazo da lei, afixado no lugar de costume, publicado na imprensa local e no *Diario Official* da União, o executado ausente, dito Polycarpo Rodrigues de Paula, afim de, no termo de 24 horas, que correrão em cartorio, depois do termino do prazo marcado no edital, a contar do dia em que for afixado o mesmo, pagar ao exequente capitão João Luiz Vieira Junior a quantia de seis contos trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro réis (6:348:544) de principal, juros e custas em que foi condemnado e, não o fazendo nomear bens á penhora tantos quantos cheguem para o pagamento, seguindo-se os termos ultteriores da execução até final. E como fosse deferido o pedido do exequente, que juntou á sua petição os documentos legais, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, o qual hoje mesmo será afixado no lugar do costume; e por elle cito o referido ausente Polycarpo Rodrigues de Paula, para os fins acima expostos, sob pena de se proceder á penhora em tantos bens quantos bastem para aquelle pagamento, si no prazo de 24 horas, que começará a correr ás 3 horas da tarde do dia 27 de novembro proximo, não entrar com a importancia em dinheiro ou fazer a nomeação de bens, conforme o requerido. Lages, 29 de outubro de 1900. E eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão o escrevi.— *Alfredo Moreira Gomes.*—Certidão—Certifico que o presente edital foi hoje, pelas 3 horas da tarde, afixado por mim, escrivão, na porta da casa onde funciona o Conselho Municipal, nesta cidade, do quedou ft.—Lages, 29 de outubro de 1900.— O escrivão, *Fernando Affonso de Athayde.*

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho

RELATORIO APRESENTADO ÁSSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1900.

Srs. accionistas—A directoria tem a satisfação de vir apresentar-vos o seu relatorio, balanço e contas referentes ao anno de 1899, em cumprimento do que se acha determinado em nossos estatutos.

Não tem havido alteração nas relações com o governo de Minas e por esse motivo não foi ainda innovado o nosso contracto de accordo com as leis votadas pelo Congresso Mineiro e nem tão pouco attendido o nosso pedido para complemento da construcção da

linha até Monte-Bello, afim de abrir ao trafego mais este trecho, cuja exploração immediata serviria para reforçar de modo saliente a renda e patentear a necessidade da construcção de nossa linha até S. Sebastião do Paraizo, podendo-se desde já contar com um movimento de café no sentido da exportação de mais de 26.000 toneladas, e com um movimento igual de importação para uma extensão em trafego que seria de 365 kilometros.

O governo mineiro conserva a mesma attitude sympathica em relação á nossa companhia e procurará attender aos seus justos reclamos em oportunidade favoravel. O mesino governo entende não dar por emquanto andamento á lei n. 270, de 1 de setembro de 1899, relativa á encampação.

*Linha em construcção*

Continuam paralyzados os trabalhos de construcção além do Areada, mas urge completar o serviço de construcção entre Areada e Monte-Bello, e poder assim a companhia ver valorizado um trecho no qual despendeu somma avultada.

*Linha em trafego*

Em o anno de 1899 o movimento geral do trafego augmentou, accusando a receita um acrescimo total de 37:264\$160, o que indica progresso da zona atravessada pela nossa estrada.

Houve augmento sensivel no movimento de mercadorias de cerca de 2.000 toneladas, importando em acrescimo de receita que não só bastou para compensar as differenças para menos na receita de passageiros e bagagens, e para ainda accusar o saldo acima apontado.

O movimento de passageiros diminuiu sensivelmente pelas causas geraes que affectam o paiz e que se tem notado em todas as empresas de transporte.

O desenvolvimento da receita só pôde ficar accentuado, porém, com a abertura ao trafego até Monte-Bello, e em seguida até S. Sebastião do Paraizo, visto como a massa de café existente nessa zona dará logar a um percurso médio elevado, cujo effeito é fazer avultar consequentemente a renda de mercadorias.

No ramal da Campanha augmentou a receita geral do trafego, verificando-se differenças para mais na receita de passageiros, telegrapho, e especialmente na de mercadorias.

O movimento de 1899 accusou tendencia de augmento de trafego, que crescerá com a maior frequencia ás aguas mineraes de Lambary e Cambuquira, desde que melhorem as circumstancias geraes do paiz. Nas proximidades de Aguas Virtuosas o Governo de Minas fundou a colonia Nova Baden, cuja prosperidade engrandecerá o nosso trafego; e em Cambuquira a empresa exploradora das aguas mineraes terminou as obras principaes de captação das fontes, as do parque e de um estabelecimento de banhos.

A directoria continua no firme proposito de reduzir as despesas ao minimo possível, procurando sempre manter em boas condições a conservação da via permanente, do material rodante, de modo a obter a regularidade do trafego.

Nos relatorios dos chefes de serviço encontrareis informações complementares que indicam em detalhe as diferentes verbas de receita e despeza.

*Pessoal*

Todos os chefes de serviço continuam a prestar bons serviços á companhia, demonstrando assim que é merecida a confiança que nelles deposita a directoria.

Terminando o mandato da directoria em fins do anno corrente, deveis proceder á eleição de outra na proxima assembléa geral.

A directoria actual aproveita esta oportunidade para agradecer a confiança que tem merecido por parte dos Srs. accionistas, lastimando somente que as circumstancias precarias do paiz não lhe tenham proporcionado occasião de reunir elementos para levar por diante a construcção da parte principal da linha, e poder assim demonstrar pelos resultados obtidos a importancia de nossa empresa.

Deveis tambem proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes na fórma do que se acha estabelecido em nossa lei organica, cumprindo á directoria o dever de manifestar os seus agradecimentos aos distinctos cavalheiros que o compõem.

Com satisfação a directoria está prompta a apresentar-vos quaesquer outras informações que vos sejam necessarias, para terdes idéa perfeita do estado de nossa empresa.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1900.—  
*Carlos Augusto de Miranda Jordão.*—*Luiz Plínio de Oliveira.*—*Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz.*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas — Pela confrontação das contas que vos serão apresentadas pela directoria, vereis que o lucro realisado durante o anno de 1899 foi maior que o do anno anterior e foi levado á conta «Lucros suspensos» que apresentava em 31 de dezembro, um saldo de 326:863\$113.

Ainda não foi posta em execução a lei n. 270, de 1 de setembro de 1899, que autoriza o Governo de Minas Geraes a realizar a encampação da companhia, o que seria uma solução das mais vantajosas para aquelle Estado e para os accionistas.

O conselho fiscal procedeu ao exame dos livros da Companhia até 31 de dezembro de 1899, e encontrou a escripturação feita com clareza, estando lançado no *Diario* o balanço que vos será apresentado.

Conclue o conselho fiscal propondo-vos: « Que sejam approvadas as contas que vos serão apresentadas pela directoria até 31 de dezembro de 1899.»

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1900.—  
*Joaquim de Mello Franco.*—*Leopoldo Cesar Duque Estrada.*—*José Antonio de Oliveira Barreto.*

**Balanço da Companhia Estrada de Ferro de Muzeambinho em 31 de dezembro de 1899**

**Activo**

Capital a emittir:	
Pelo emittido.....	10.000:000\$000
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	6.944:560\$000
Concessões e privilegios:	
Impostos e aquisição de sete linhas.....	571:671\$900
Estudos e reconhecimentos:	
Pelo despendido com estudos em diversas linhas.....	295:913\$762
Linha tronco:	
Pelo despendido com esta linha..	6.983:468\$673
Linha de Tres Corações:	
Custo desta linha..	1.770:765\$053
Ramal da Campanha:	
Pelo despendido com este ramal	3.358:719\$911
	<b>12.112:953\$637</b>
Almoxarifado:	
Saldo desta conta.....	128:856\$824
Trafego mutuo:	
Saldo desta conta.....	27:730\$320
Estado de Minas Geraes:	

Conta de garantia de juros.	380:280\$589
Thesouro Nacional:	
Conta de garantia de juros.	50:190\$000
Devedores diversos:	
Saldo de varias contas.....	33:608\$353
Juros a liquidar:	
Saldo desta conta.....	40:291\$676
Caução da directoria:	
Em carteira.....	30:000\$000
Banco da Republica do Brazil:	
Saldo em conta corrente...	19:512\$070
Caixa do trafego:	
Saldo desta conta.....	5:881\$001
Caixa:	
Existencia.....	5:470\$942
	<b>30.646:930\$164</b>

*Passivo*

Capital:	
Emittido e a emittir.....	20.000:000\$000
Garantia de contractos:	
Fianças e garantias.....	694\$646
Emprestimo em bonus:	
Pelo saldo do empréstimo..	746:550\$000
Emprestimo mineiro:	
Idem.....	5.597:451\$320
Credores em conta corrente:	
Saldo de diversas contas...	1.937:687\$300
Folhas a pagar:	
Saldo desta conta.....	104:365\$093
Thesouro do Estado de Minas:	
Saldo desta conta.....	305:010\$268
Juros do empréstimo:	
Pelos a pagar.....	177:098\$255
Creditos diversos:	
Saldo de varias contas.....	1.269:186\$011
Titulos descontados:	
Saldo desta conta.....	20:000\$000
Letras a pagar:	
Idem.....	57:333\$730
	<b>77:333\$730</b>
Titulos da directoria:	
Pelos caucionados.....	30:000\$000
Fundo de beneficencia:	
Saldo desta conta.....	2:690\$428
Fundo de reserva:	
Quotas levadas a esta conta	72:000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo que passa para 1900.	326:863\$113
	<b>30.646:930\$164</b>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899.—*Carlos Augusto de Miranda Jordão*, presidente.—*Leopoldo A. A. da Costa*, chefe da contabilidade.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 9/16	10 17/32
» Pariz.....	\$903	\$905
» Hamburgo.....	1\$114	1\$118
» Italia.....	—	\$848
» Portugal.....	—	379
» Nova York....	—	4\$694
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....		2\$594

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	658\$000
Ditas de 3 % (inscrições) port.	670\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela....	700\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	753\$000

**Junta dos corretores de mercadorias e de navios**

BOLETIM DOS PREÇOS COTADOS DURANTE A SEMANA DE 10 A 17 DE NOVEMBRO DE 1900

Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	770\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	886\$000

**Bancos**

Banco da Republica do Brazil...	56\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	80\$000

**Companhias**

Comp. Melhoramentos no Brazil	7\$500
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	62\$000

**Venda a prazo**

50 apolices de 3 % (inscripções) port. v/v durante 30 dias.....	660\$000
---	----------

**Venda por alvard**

7 apolices geraes de 1:000\$, 5 %	752\$000
-----------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de novembro de 1900.— José Claudio da Silva, syndico.

**RECTIFICAÇÃO**

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 16 do corrente, publica-se de novo as referida cotação, ficando assim rectificada a do cambio sobre Londres á vista, que é de 10 9/16 e sobre Pariz que é de 903 e não como sahiu publicado.

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 19/32	10 9/16
» Pariz.....	\$900	\$903
» Hamburgo.....	1\$111	1\$114
» Italia.....	—	\$845
» Portugal.....	—	382
» Nova York....	—	4\$680

Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$586
---	--------

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

**Apolices**

Apolices de 3 % (inscripções) port.....	680\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela...	700\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	700\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	767\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	750\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	770\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	889\$000

**Bancos**

Banco da Republica do Brazil...	54\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	120\$000

**Companhia**

Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	63\$000
---	---------

**Venda a prazo**

50:000\$000 de apolices de 3 % (inscripções), port. v/v dentro de 30 dias.....	680\$000
--	----------

**Vendas por alvard**

200 acções do Banco da Republica do Brazil.....	54\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de novembro de 1900.— José Claudio da Silva, syndico.

**Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal**

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

Café em grão, por kilogramma...	\$720
Arroz pilado, idem.....	\$380
Fubá de milho fino.....	\$300
Dito grosso, idem.....	\$200
Toucinho, idem.....	1\$000

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama do Ceará, 1ª sorte.....	—	13\$500	Por 10 kilos.
Dito idem de Mossoró, 1ª sorte.....	12\$500	13\$000	Idem.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$330	\$370	Por kilo.
Dito idem crystal amarello.....	—	\$320	Idem.
Dito idem mascavinho.....	—	\$300	Idem.
Dito da Bahia, branco triturado.....	—	\$320	Idem.
Dito idem, branco crystal.....	—	\$320	Idem.
Dito idem, crystal amarello.....	\$290	\$300	Idem.
Dito de Pernambuco, mascavo bom.....	—	\$260	Idem.
Dito idem mascavo.....	\$230	\$240	Idem.
Dito de Sergipe, mascavo.....	—	\$220	Idem.
Barilha ingleza.....	—	\$210	Idem.
Café typo ns. 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem n. 4.....	7\$762	8\$306	Por 10 kilos.
Dito idem n. 5.....	7\$558	8\$034	Idem.
Dito idem n. 6.....	7\$353	7\$694	Idem.
Dito idem n. 7.....	7\$149	7\$353	Idem.
Dito idem n. 8.....	6\$945	7\$081	Idem.
Dito idem n. 9.....	6\$740	6\$809	Idem.
Farinha de mandioca grossa, de diversas procedencias.....	—	7\$900	Por 45 kilos.
Dita de trigo americana, marca Noblesse, Castilla e Crystal, englobadas.....	27\$500	29\$000	Por barrica.
Dita de trigo americana, 1ª.....	—	27\$250	Por dita de 90 kilos.
Dita de trigo idem, 2ª.....	—	26\$500	Idem.
Dita de Buenos Aires, marca Ipiranga—000, a chegar.....	—	18 s'e 7 p.	Por 2/2 de 44 kilos cada meio sacco.
Dita de trigo do Rio da Prata, marca Justiça.....	20\$000	25\$000	Por 2/2 saccos.
Kerozene Devoes Brilhante.....	—	8\$700	Por caixa.
Pinho branco americano.....	—	\$240	Por pé.
Pinno Spruce do Portland.....	—	26 dollars	Por 1000 pés.
Sal de Macão, claro grosso, a carregar.....	—	3\$250	Por alq. de 40 litros.
Sebo do Rio da Prata.....	—	860	por kilo.
Soda caustica ingleza.....	—	\$400	Idem.

**Fretes**

Para Antuerpia, 35 s/ e 5 %.
Para Bordéos, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Para Buenos Aires, 3\$ por sacca.
Para Chio, 55 frs. e 50 cents. e 10 %.
Para Genova, 30 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
Para Havre, 30 frs. e 10 % por 900 kilos.
Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Para Montevidéo, 3\$ por sacca de 60 kilos.
Para Nova York, 50 cents. e 5 % por sacca.
Para Southampton, 30 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Para Smyrna, 55 frs. e 50 cents. e 10 %.
Para Trieste, 45 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
Para Talcahuano, 45 s/ e 5 %.
Para Valparaiso, 45 s/ e 5 %.

**Engajamentos**

Para Antuerpia, pelo vapor Livland, 3.250 saccas de café.
Para Bordéos, pelo vapor Cordillere, 831ditas idem.
Para Buenos Aires, pelo vapor Chili, 410 ditas idem.
Para Buenos Aires, pelo vapor Magdalena, 906 ditas idem.
Para Chio, pelo vapor Persão, 250 ditas idem.
Para Genova, pelo vapor Piemonte, 1.375 ditas idem.
Para Genova, pelo vapor Ducca di Galliera, 750 ditas idem.
Para o Havre, pelo vapor Cordoba, 4.000 ditas idem.
Para Hamburgo, pelo vapor Mendoza, 5.900 ditas idem.
Para Marsellia, pelo vapor Minas, 5.000 ditas idem.
Para Marselha, pelo vapor Les Alpes, 9.818 ditas idem.
Para Montevidéo, pelo vapor Chili, 50 ditas idem.
Para Montevidéo, pelo vapor Magdalena, 218 ditas idem.
Para Nova York, pelo vapor Bellaggio, 5.000 saccas de café.
Para Southampton, pelo vapor Danube, 100 ditas idem.
Para Southampton, pelo vapor Magdalena, 800 ditas idem.
Para Smyrna, pelo vapor Persão, 125 ditas idem.
Para Smyrna pelo vapor Minas, 1.000 ditas idem.
Para Trieste, pelo vapor Bathori, 2.400 ditas idem.
Para Talcahuano, pelo vapor Sarmiento, 80 ditas idem.
Para Valparaiso, pelo vapor S. Ignacio, 120 ditas idem.

João Severino da Silva, secretario.